



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2929

Boa Vista, terça-feira, 24 de janeiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

**PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA**

Procurador- Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Secretário de Estado da Educação e Esportes

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PAULO CÉSAR SILVA COSTA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**UZIEL DE CASTRO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**RONALDO MARCILIO SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda

**CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**ANSELMO MENEZES GONÇALVES**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social .....	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração .....	3
Secretaria de Estado da Saúde .....	8
Secretaria de Estado da Educação e Esportes .....	9
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social .....	15
Secretaria de Estado da Fazenda .....	16
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	16
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania .....	17
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	17
Polícia Civil .....	18
Polícia Militar .....	23
Universidade Estadual de Roraima .....	23
Universidade Virtual de Roraima .....	24
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	24
Agência de Fomento do Estado de Roraima .....	24
Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....	24
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima .....	25
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima .....	25
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	27
Ministério Público de Roraima .....	27
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima .....	28
Defensoria Pública do Estado de Roraima .....	30
Atos do Poder Legislativo .....	30
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	30
Prefeituras .....	30
Outras Publicações .....	30

Esta edição circula com 30 páginas

**Atos do Poder Executivo**

**Governadoria do Estado**

Governadora: **Suely Campos**

### DECRETO Nº 117-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 013105.007158/16-06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo RAFAEL BRANDÃO RUBIM, CPF nº 004.948.672-13, do cargo de assistente administrativo, matrícula nº 044002904, nomeada pelo Decreto nº 1862-P de 13 de setembro de 2013, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10 de maio de 2016.

Palácio Hélio Campos/RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 118-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 019105.010990/16-49.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA, CPF nº 382.074.432-00, do cargo de delegado de polícia civil, matrícula nº 044017214, nomeado pelo Decreto nº 1277-P de 19 de agosto de 2015, lotado na Polícia Civil do Estado

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

**Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras**

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

de Roraima.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de janeiro de 2016.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 119-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DANIELLE MARIA AUXILIADORA SIMÕES CARPINTEIRO PERES, CPF: 199.752.602-68, para o cargo de Assessor especial - CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 120-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DANIELLE MARIA AUXILIADORA SIMÕES CARPINTEIRO PERES, CPF: 199.752.602-68, do Cargo de Assessor da Governadoria – CNES-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Nomear CLOVES SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 181.447.214-20, para o Cargo de Assessor da Governadoria – CNES-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 121-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALDENIZIO MAGALHÃES SILVA, CPF: 744.963.872-04, do cargo de Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças / UGAM – CDS-I, pertencente à estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

Art. 2º Nomear LUCINEIA CABRAL SILVA, CPF: 446.580.442-34, para o cargo de Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças / UGAM – CDS-I, pertencente à estrutura da Secretaria e Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 122-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BETÂNIA THOMÉ AVELINO, CPF: 512.835.654-04, do Cargo de Consultor na Saúde/Consultor Técnico - CNETS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 123-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar IVAN SORIANO ANDRADE, do cargo de Secretário Adjunto II, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 124-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BETÂNIA THOMÉ AVELINO, para o cargo de Secretária Adjunta II, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 125-P DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALINE CAROLINE FREITAS CAETANO, CPF: 531.066.952-34, do Cargo de Assistente de Coordenação em Saúde - CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Nomear VINICIUS BATISTA LEITE, CPF: 927.473.612-68, para o Cargo de Assistente de Coordenação em Saúde - CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 22.469-E DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Roraima, CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 36 e 38, caput e inciso III, da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

CONSIDERANDO a política de valorização e qualificação dos servidores da Universidade Estadual de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração, ao servidor Edgard Vinicius Cacho Zanette, Professor do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2213002, CPF nº 042.236.999-38, a fim de realizar pesquisa parcial de Pós-Doutoramento em Filosofia no Instituto Católico de Toulouse no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017 em Toulouse – França.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 22.470-E DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 015101.008137/16-09.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de professor, ocupado pela servidora efetiva MARIA MARINEZ FAUSTINO DA SILVA, CPF nº 383.281.272-53, matrícula nº 050001229, nomeada pelo Decreto nº 1238-P, de 8 de dezembro de 1994, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, por aposentadoria por invalidez permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 3/06/2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2543, de 17 de junho de 2015, referente a publicação do Decreto nº 18.974-E, de 17 de junho de 2015, que autoriza a Cessão da servidora Estadual ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES, ocupante do cargo de Secretária de Escola, matrícula 040003609, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, para exercer cargo em comissão no Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR/RR.

ONDE SE LÊ:

“(…) Com efeito a partir de 04 de março de 2015 (…).”

LEIA-SE:

“(…) Com efeito a partir de 09 de Setembro de 2015 (…).”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de janeiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretária: **Maria Aparecida de Lacerda**

#### PORTARIA Nº12/2017/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº20.908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 01/2017, do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista a servidora abaixo relacionada, no dia (17.01.2017) a (19.01.2017), com destino à Brasília, com o objetivo de acompanhar na condição de assessora da Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima Suely Campos em reunião com o presidente do Inbra, Governadores e com o presidente da República Michel Temer.

LOIDE GOMES DA COSTA – CPF: 580.298.002-82

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social  
Governo de Roraima

### Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 349 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 158, § 2º, da Lei Complementar nº 053/2001, e tendo em vista solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.003715/14-96 apenso nº 017001.012428/09-97, instaurada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5320, de 03 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEODON PEREIRA DE MELO NETO, CPF Nº 225.303.982-91, ocupante do cargo de Analista Educacional, do quadro efetivo da SEED, Matrícula nº 42001247, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado PAULO FELIPE PRATES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, Matrícula nº 040003178, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 418 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 158, § 2º, da Lei Complementar nº 053/2001, e tendo em vista solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1700102595/07-00, instaurada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4793, de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELEM SENA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Analista Educacional, do quadro efetivo da SEED, Matrícula nº 42001364, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada JEMIMA OLIVEIRA CHAGAS, CPF. Nº 462.607.302-68, ocupante do cargo de Professor, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, Matrícula nº 050002423, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 420 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 019105.000120/17-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO-FUNERAL de acordo com os Art. 189 a 191, da Lei Complementar nº 053/01, em favor da senhora ANA PAULA CABRAL MENEZES, CPF nº 001.161.232-06, referente ao custeio das despesas com funeral do ex-servidor efetivo JOSEILTON MACEDO MENEZES, CPF nº 524.135.002-00, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000516, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 14 de dezembro de 2016, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 15 de dezembro de 2016, pelo Cartório do 2º Ofício comarca de Boa Vista – RR.

Art. 2º Publique-se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 421 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.012013/16-19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO-FUNERAL de acordo com os Art. 189 a 191, da Lei Complementar nº 053/01, em favor do senhor FABRÍCIO DA ROSA ORIHUELA, CPF nº 616.324.902-00, referente ao custeio das despesas com funeral do ex-servidor efetivo FABRÍCIO DE GOES ORIHUELA, CPF nº 034.338.940-19, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 044001636, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 09 de novembro de 2016, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 10 de novembro de 2016, pelo Cartório do 2º Ofício comarca de Boa Vista – RR.

Art. 2º Publique-se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 422 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 023101.012353/16-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO-FUNERAL de acordo com os Art. 189 a 191, da Lei Complementar nº 053/01, em favor do senhor FÁBIO MATOS SILVEIRA, CPF nº 863.700.302-87, referente ao custeio das despesas com funeral da ex-servidora efetiva MARIA ARMIRAGI BRECKENFELD RILHO, CPF nº 382.542.392-15, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 040002872, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 22 de dezembro de 2016, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 23 de

dezembro de 2016, pelo Cartório Loureiro do 1º Ofício em Boa Vista – RR.

Art. 2º Publique-se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 548 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.001645/16-03.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MEIRILANDE COELHO DE SOUSA MELO, cargo AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula 42002009, CPF: 144.624.942-53, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base no Art. 13 do Decreto nº 21.473-E/2016.

Art. 2º Publique-se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 549 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000669/17-07.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOSIANE CASTANHA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula 42001356, CPF: 017.001.729-05, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 550 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000670/17-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) URANIA DA CONCEIÇÃO COSMO, cargo REVISOR, matrícula 40003468, CPF: 702.023.704-53, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação em Educação Interdisciplinar.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 551 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003769/16-87.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) GESIANE VASSOLER DALAZOANA, cargo TÉCNICO EM SECRETARIADO, matrícula 40004008, CPF: 635.860.882-72, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao Curso de Graduação em Psicologia.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 552 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 016101.011734/16-39.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) RAPHAEL MORAES PEREIRA, cargo TÉCNICO EM TURISMO, matrícula 43006669, CPF: 775.627.042-87, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 5% (cinco por cento) referente ao Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 553 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010708/16-74.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOSE ARIMATEA FRANÇA AVELINO, cargo SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula 40003612, CPF: 671.818.802-68, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação em Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 554 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004365/16-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) WANESSA CRISTINA COSTA CARVALHO, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 40004522, CPF: 719.677.882-00, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de



10% (dez por cento) referente ao Curso de Bacharel em Comunicação Social.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 555 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010494/16-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARIA EDNA DE BRITO, cargo ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, matrícula 42001002, CPF: 446.642.227-34, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) referente ao Curso de Mestrado em Educação.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 556 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.011100/16-79.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) REJANE DELVA MELO VIANA, cargo AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula 40004000, CPF: 414.771.622-91, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão para o Etnodesenvolvimento.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 557 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.009676/16-38.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) GARDENIA DE LIMA SOUZA RODRIGUES, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002546, CPF: 659.956.942-00, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Especialização em Educação e Gestão Pública.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 558 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.011099/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) NARA NEY COSTA DE SOUZA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40003856, CPF: 382.905.022-49, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 559 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HANDERSON MAITÁ FREIRE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, CDI-II, matrícula nº. 20096231/4000235 CPF nº 644.397.802-10, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Administração Patrimonial, em substituição ao titular JÂNIO BATISTA CAMELO, matrícula nº 20001926, CPF: 074.713.002-72, no período de 25/01/2017 a 23/02/2017 (30 dias), em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 560 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NAYRANA LEAL BARROS SOARES, ocupante do cargo de FAI-I, matrícula nº. 20110885 CPF nº 934.054.482-04, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Material, em substituição ao titular TYHAGO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 20110873, CPF: 763.148.042-72, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias), em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 562 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, ocupante do cargo de FAI-I, matrícula nº. 020113467 CPF nº 323.054.002-68, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo, em substituição a titular LAURA DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 020113455, CPF: 727.774.942-15, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias), em razão de férias

do titular, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 563 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANE KARINE JELICÓE SILVA, ocupante do cargo de Secretária de Núcleo de Orçamento e Finanças/ FAI-I, matrícula nº. 020099296 CPF nº 044.741.653-73, para responder pelo cargo de Coordenador/ CNES-III, em substituição a titular MARLLA BRYENNA CÚTRIM SILVA NUNES, matrícula nº 026000938, CPF: 946.373.852-53, no período de 02/01/2017 a 12/01/2017 (10 dias), em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 564 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAIAME TIZOLIM VIDAL, ocupante do cargo de Secretária do Núcleo de desenvolvimento organizacional/ FAI-I, matrícula nº. 026000066 CPF nº 014.860.532-03, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Organizacional/ CDS-I, em substituição a titular RANIELE RODRIGUES SALES, matrícula nº 026000086, CPF: 024.255.713-96, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017 (10 dias), em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 565 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÔNIA MARA ZAMBONIM, ocupante do cargo de Administrador/ FAI-I, matrícula nº. 04300106/020110870, para responder pelo cargo de Gerente de Gerente de Projetos de Informática/ CDS-I, em substituição ao titular ALVAIR BORGES GUIMARÃES, matrícula nº 0420010/020111567, CPF: 510.030.402-25, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias), em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**JULGAMENTO nº 001/2017-ASSE/GAB/SEGAD**

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 15001.08273/06-69 (Anexo processo nº 15001.08847/06-26)

Interessado: Jose Mozart Holanda Pinheiro

Assunto: Processo Administrativo por Acúmulo de Cargo

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

JULGAMENTO

Trata-se de processo administrativo em face do servidor JOSE MOZART HOLANDA PINHEIRO (RG nº 574 SSP/AM; CPF nº 070.038.972-53; Matrícula 060300084 e 042052205; cargo de Médico) para apuração de suposto acúmulo de cargo.

Primeiramente, destaca-se a decisão nº 050/2016-GAB/SEGAD publicada no DOE nº 2738 de 11 de abril de 2016 que acolheu o entendimento exarado no Parecer nº 049/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR no sentido de que não há necessidade de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado-PGE quando não existir dúvida ou divergência fundada em interpretação de ato normativo, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.831-E/2004, ressalvando-se, entre outros, os casos que impliquem aplicação de penalidade máxima (demissão) do servidor.

Assim, foi nomeada a comissão conforme PORTARIA/GAB/SEGAD nº 660 de 12 de setembro de 2006, publicada no DOE nº 415 de 12 de setembro de 2006 (fl. 29) e prorrogada por mais 15 (quinze) dias de acordo com a PORTARIA/GAB/SEGAD nº 827, publicada no DOE nº 434 de 11 de outubro de 2006 (fl.52).

É importante destacar ser pacífico o entendimento de que a abertura de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar se dá somente com a publicação da nomeação da comissão, de acordo com o art. 136, §3º e art. 145, I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053/2001. Além disso, o servidor foi notificado em 16 de setembro de 2006 (fl. 35) e apresentou requerimento solicitando o sobrestamento do feito até a conclusão de processo de aposentadoria (fl. 54).

Desse modo, o processo foi sobrestado pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme julgamento à fl. 58. Entretanto, a comissão não retornou os trabalhos.

Assim, em face do princípio da celeridade e economia processual, foi formulada a Nota Técnica nº 024/2016 – ASSE/GAB/SEGAD (fls. 69) sugerindo o envio à CGRH/SEGAD para verificar se o servidor já se encontra aposentado (Estado/União), bem como se já foi concluído o processo de averbação do tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

Portanto, com base nos documentos acostados às fls. 71/78 verifica-se que o servidor já se encontra aposentado no âmbito do Estado e da União.

Com base nos fatos, é mister destacar o que aduz os art. 136 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001:

(...)

Art. 136. A ação disciplinar prescreverá: (grifei)

I - em cinco anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

(...)

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia que cessar a interrupção.

(...)

A legislação estabelece de forma cristalina o marco inicial da prescrição, qual seja, a data que a Administração tomou conhecimento do fato.

A vista disso, cumpria à Administração Pública celeridade e diligência na apuração dos fatos, o que não ocorreu, deixando transcorrer longo lapso temporal entre a ciência da infração disciplinar e a constituição da nova comissão processante.

Desse modo, é cediço observar que a Administração Pública ultrapassou o prazo de 5 (cinco) anos para instauração do processo disciplinar, o que se verifica a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública em relação aos fatos praticados pelo servidor, nos termos do art. 136, I, da LC 053/2001.

Portanto, com fulcro na alínea “c” do inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal, art. 8º da Lei Estadual nº 948/2014 e art. 136, I, da LC nº 053/2001, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO

do presente Processo Administrativo.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Remetam-se os autos à CGRH/SEGAD, para anotações e conhecimento, bem como para intimar o servidor aposentado da decisão.  
 Após, à DCA/SEGAD para arquivamento.  
 Boa Vista, RR, 10 de janeiro de 2017.  
 Frederico Bastos Linhares  
 Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**JULGAMENTO nº 002/2017-ASSE/GAB/SEGAD**

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.012395/14-38

Interessado: Márcia Shaffer Salvador

Assunto: Processo de acúmulo de cargo

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

**JULGAMENTO**

Trata-se de processo administrativo em face da servidora MÁRCIA SHAFER SALVADOR (RG nº 138520 SSP/RR, CPF nº 240.232.720-00; Matrícula 042001324; cargo de Secretário-Executivo; lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN), para apuração de suposto acúmulo de cargo.

Primeiramente, destaca-se a decisão nº 050/2016-GAB/SEGAD publicada no DOE nº 2738 de 11 de abril de 2016 que acolheu o entendimento exarado no Parecer nº 049/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR no sentido de que não há necessidade de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado-PGE quando não existir dúvida ou divergência fundada em interpretação de ato normativo, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.831-E/2004, ressaltando-se, entre outros, os casos que impliquem aplicação de penalidade máxima (demissão) do servidor.

Dessa forma, caberá à Divisão de Legislação de Pessoal – DLP/CGRH/SEGAD a atuação preliminar, quando do início do processo, para análise da abertura do PAD/Sindicância, acompanhando as orientações jurídicas da PGE/RR, e, posteriormente, os autos serão encaminhados ao Secretário da Gestão Estratégica e Administração para manifestação sobre a Nota Técnica. Assim, foi formulada a Nota Técnica nº 1613/2016 – DLP/CGRH/SEGAD (fls. 49/51), opinando pelo arquivamento do processo, em razão de que ficou comprovado nos autos que a servidora não possui dois cargos públicos, mas sim foi cedida para a Prefeitura de Boa Vista, conforme Decreto nº 18.649-E de 23 de abril de 2015, publicado no DOE nº 2507 (fl. 47).

Outrossim, ressalta-se que não foi localizado nos autos nomeação de comissão. Ademais, destaca-se a perda do objeto referente ao processo de acúmulo de cargo, já que a referida servidora possui apenas 1 (um) cargo efetivo no Governo do Estado de Roraima e somente foi cedida à Prefeitura de Boa Vista.

Destarte, conforme ficha financeira anexa, desde janeiro de 2015 até a presente data, nesta Administração Pública, a servidora não recebeu nenhuma remuneração referente a algum cargo comissionado, mas tão somente do cargo efetivo.

Portanto, coadunado com o entendimento da Divisão de Legislação de Pessoal – DLP/CGRH/SEGAD, com fulcro no art. 37, da Constituição Federal, arts. 2 e 52 da Lei nº 418/2004 e parágrafo único do art. 138 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo por perda do objeto.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos-CGRH/SEGAD para conhecimento e anotações na ficha funcional da servidora, segundo o art. 137,§1º, da LC nº 053/2001, bem como intimar a servidora para ciência da decisão.

Posteriormente, à Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, RR, 11 de janeiro de 2017.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**JULGAMENTO nº 021/2016-ASSE/GAB/SEGAD**

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 015001.010512/07-40 (processo anexado nº 20001.01214/06-53)

Interessado: Everton Rodrigues Bezerra

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por desídia e inobservância do dever funcional

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

**JULGAMENTO**

Trata-se de processo administrativo em face do servidor Everton Rodrigues Bezerra (RG nº 306070-8 SSP/PE, CPF nº 384.493.582-72, Matrícula nº 043001164), cargo de Enfermeiro, que exerce suas funções na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, por suposta infração disciplinar prevista nos incisos III, IV e V do art. 109 e inciso XVIII do art. 110 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Primeiramente, destaca-se a decisão nº 050/2016-GAB/SEGAD publicada no DOE nº 2738 de 11 de abril de 2016 que acolheu o entendimento exarado no Parecer nº 049/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR no sentido de que não há necessidade de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado-PGE quando não existir dúvida ou divergência fundada em interpretação de ato normativo, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.831-E/2004, ressaltando-se, entre outros, os casos que impliquem aplicação de penalidade máxima (demissão) do servidor.

Assim, foi nomeada a comissão conforme PORTARIA/GAB/SEGAD nº 268, publicada no DOE nº 1077 de 04 de junho de 2009 (fl. 79).

Ocorre que até o momento não houve o início dos trabalhos da comissão e, assim, a portaria perdeu a vigência, já que foi estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

É importante destacar ser pacífico o entendimento de que a abertura de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar se dá somente com a publicação da nomeação da comissão, de acordo com o art. 136, §3º e art. 145, I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053/2001. Por esta razão, é cediço observar que a Administração Pública ultrapassou o prazo máximo de 5 (cinco) anos para instauração da nova comissão no processo disciplinar, o que se verifica a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública em relação aos fatos praticados pelo servidor, nos termos do art. 136 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001: Art. 136. A ação disciplinar prescreverá: (grifei)

I - em cinco anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II - em dois anos, quanto à suspensão;

III - em cento e oitenta dias, quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia que cessar a interrupção.

Portanto, coadunado com o entendimento da Nota Técnica nº 030/2016-ASSE/GAB/SEGAD e com fulcro nos arts. 136 e 145 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, DECIDO pela decretação da prescrição.

Remetam-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos-CGRH/SEGAD para conhecimento e anotações na ficha funcional do servidor, segundo os arts. 137,§1º e 164 da

LC nº 053/2001.

Após, à Divisão de Comunicação Administrativa – DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, RR, 22 de dezembro de 2016.

Rafael Alves da Cruz Pereira

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração em Exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016 DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

PROCESSO nº: 015101.011899/15-67

CONSIGNANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD CNPJ: 84.012.012/0001-26

CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDAPE

CNPJ DO CONSIGNATÁRIO: 17.918.124/0001-53

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Convênio de consignação em folha de pagamento regula-se mediante as disposições da Lei Complementar Estadual nº 053/01 e o Decreto nº 20.994-E/2016.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 1 (um) ano o prazo da vigência constante na Cláusula 5.0 do contrato original, referente à modalidade de rubrica (código de registro de rubrica nº 813).

DAS ASSINATURAS:

Pelo consignante: FREDERICO BASTOS LINHARES - Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Pelo consignatário: LINDOMAR FERREIRA SOBRINHO – Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima - SINDAPE.

Data da Assinatura: Boa Vista, RR, 13 de janeiro de 2017.

**OFÍCIO Nº 2734/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 26 de outubro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando notificação enviada pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – EBCT a esta Secretaria de suspensão dos serviços, devido o não pagamento da fatura.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Fatura	Valor (R\$)
15101.1756/14-00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT.	SERVÍCIOS DE CORRESPON-DECÍAS	5742 Ago/16	RS 1.252,91

Atenciosamente,

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**OFÍCIO Nº 2735/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 01 de novembro de 2016

A sua Excelência o Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando notificação enviada pela BOA VISTA ENERGIA S/A a esta Secretaria de suspensão dos serviços, devido o não pagamento da fatura.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês Faturado/FATURA	Valor (R\$)
15101.12459/11-67	BOVEASA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	Agosto/16	RS 10.876,36

Atenciosamente,

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**OFÍCIO Nº 2736/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 01 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando notificação enviada pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – EBCT a esta Secretaria de suspensão dos serviços, devido o não pagamento da fatura.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Fatura	Valor (R\$)
15101.1756/14-00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT.	SERVÍCIOS DE CORRESPON-DECÍAS	5828 set/16	RS 147,88

Atenciosamente,

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**OFÍCIO Nº 2737/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas



seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.  
Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.001485/11	LIDAN – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	3098 Mar/16	RS 68.102,30

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2738/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.001485/11	LIDAN – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	3152 Abr/16	RS 68.102,30

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2739/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.001485/11	LIDAN – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	3217 Mai/16	RS 68.102,30

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2740/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.001485/11	LIDAN – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	3217 Mai/16 (INSS)	RS 7.491,25

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2741/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês Faturado/FATURA	Valor (RS)
15101.12459/11-67	BOVESA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	Setembro/16	RS 11.365,71

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2742/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando notificação enviada pela BOA VISTA ENERGIA S/A a esta Secretaria de suspensão dos serviços, devido o não pagamento da fatura.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês Faturado/FATURA	Valor (RS)
15101.12459/11-67	BOVESA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	Setembro/16 Dpts. Exter.	RS 11.571,58

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2743/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Fatura	Valor (RS)
15101.001832/15	MRTUR MONTE RO-RAÍMA TURISMO LTDA	Aquisição de passagens aéreas	52267 E 52270	RS 4.096,33

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2744/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Fatura	Valor (RS)
15101.001832/15	MRTUR MONTE RO-RAÍMA TURISMO LTDA	Aquisição de passagens aéreas	52923	RS 4.040,89

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2745/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Fatura	Valor (RS)
15101.001832/15	MRTUR MONTE RO-RAÍMA TURISMO LTDA	Aquisição de passagens aéreas	51673 e 51671	RS 3.433,79

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

#### OFÍCIO N.º 2746/2016 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento  
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.00898/11	TELEMAR NORTE LESTE S.A	C O N E X Ã O A O BACKBONE DA INTERNET	6199156 Ago/16	RS 77.318,14

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2747/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando notificação enviada pela BOA VISTA ENERGIA S/A a esta Secretaria de suspensão dos serviços, devido o não pagamento da fatura.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês Faturado/FATURA	Valor (RS)
15101.008362/15	Treide Apoio Empresarial - LTDA	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - TREIDE	2979 E 2980	RS 129.600,00

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2748/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.008988/11	TELEMAR NORTE LESTE S.A	CONEXÃO AO BACKBONE DA INTERNET	6322829 SET/16	RS 82.823,97

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2749/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 23 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.008988/11	TELEMAR NORTE LESTE S.A	CONEXÃO AO BACKBONE DA INTERNET	6266327 Out/16	RS 83.093,58

Atenciosamente,  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2878/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês / Fatura	Valor Total (RS)
15101.001127/12	Companhia de Águas e Esgotos de Rociama-CAER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AGUA E ESGOTO.	25778 e 25742 Nov/16	RS 917,74

Atenciosamente,  
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2879/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas

seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês Faturado	Valor (RS)
15101.001495/16	Claro S.A	Link de redundância	64000177 Out/16	RS 179.999,97

Atenciosamente,  
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2881/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês / Fatura	Valor (RS)
15101.009153/12	CTC CONSTRUÇÕES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE SEGAD	55 set/16	RS 52.500,00

Atenciosamente,  
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2882/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Fatura	Valor (RS)
15101.001308/16	ELETRICAR RADIANTE MATERIAS ELETRICAS LTDA-EPP.	Aquisição de material de consumo e permanente – Material Elétrico e Hidráulico.	12653	RS 1.760,25

Atenciosamente,  
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2883/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 15 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.001485/11	LIDAN – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	3477 JUL/16	RS 68.102,80

Atenciosamente,  
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**OFÍCIO N.º 2884/2016 – GAB/SEGAD/RR**

Boa Vista/RR, 15 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor,  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.001485/11	LIDAN – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	3365 JUN/16	RS 68.102,30

Atenciosamente,  
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

## Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: César Ferreira Penna de Faria

**SESAU/GAB/PORTARIA 0001/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOSE RODRIGUES DE SOUSA - CDS-I - Mat.: 20097486, CPF: 077.655.412-34, referente ao exercício 2017, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Designar a servidora IDELCIRA MARIA BERREDO DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL - Mat.: 707412, CPF: 041.095.972-34, para responder pela Gerência do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Criança, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0004/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora DEISE MARIA DANI - CNES-II - Mat.: 26000794, CPF: 759.605.400-53, referente ao exercício 2017, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Designar a servidora TAISSA CRISTINA XAVIER DE LUNA - FONOAUDIÓLOGO - Mat.: 44000611, CPF: 109.930.397-40, para responder pela Gerência de Controle de Infecção Hospitalar, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 03 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0021/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas publicadas no D.O.E Nº 2909 de 26/12/2016.

SESAU/GAB/PORTARIA 3236/2016;

SESAU/GAB/PORTARIA 3237/2016;

SESAU/GAB/PORTARIA 3238/2016;

SESAU/GAB/PORTARIA 3239/2016;

SESAU/GAB/PORTARIA 3240/2016;

SESAU/GAB/PORTARIA 3241/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 06 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0022/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o afastamento sem ônus dos servidores relacionadas abaixo que ausentaram-se para realizar Inspeções Sanitárias, em Nova Colina-Rorainópolis/RR, no período de 19/12/2016 a 20/12/2016.

CLEDLENE SILVA FERNANDES DE SOUZA - CDI-III - MAT.: 20099547 - CPF: 713.429.742-04;

GENI DA COSTA MARTINS - FARMACÊUTICO - MAT.: 43001356 - CPF: 059.627.222-72;

NATALINO BRITO GONCALVES - MOTORISTA - MAT.: 40001311 - CPF: 595.579.902-87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 06 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0113/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora VILMA BRITO CONCEIÇÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CNES-III - Matrícula: 20113653/40003785, CPF: 382.361.092-91, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, ficando o novo período a ser usufruído em 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0118/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período restante de férias a servidora MIRLEN RODRIGUES GOMES - PSICÓLOGO - Matrícula: 44001875, CPF: 000.133.332-16, referente ao exercício 2016, no período de 09/01/2017 a 28/01/2017 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0123/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora KATHERYN KELLYN WAISMANN ODASHIRO - Gerente de Núcleo na Saúde - Matrícula: 20114524, CPF: 007.119.609-92, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 20/03/2017 a 18/04/2017, ficando os novos períodos a serem usufruídos de 20/03/2017 a 29/03/2017 - 10 (dez) dias e

11/09/2017 a 20/09/2017 - 10 (dez) dias e 13/12/2017 a 22/12/2017 - 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0124/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias do servidor PEDRO RICARDO MACIEL DE MELO ROCHA NUNES - FAI-II - Matrícula: 20112354, CPF: 025.192.372-01, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 20/01/2017 a 18/02/2017, ficando o novo período a ser usufruído em 20/02/2017 à 11/03/2017 - 20(vinte) dias, restando 10 (dez) de gozo a ser marcado em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0129/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração para Atualização e Implementação de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD do Estado de Roraima 2017:

JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR - CPF: 604.391.142-68 - PRESIDENTE.

ALVARO TULLIO FORTES - CPF: 493.718.869-00 - MEMBRO.

ALEXANDRE SALOMAO DE OLIVEIRA - CPF: 614.055.582-53 - MEMBRO.

BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS - CPF: 074.737.957-24 - MEMBRO.

LUIZ ROBERTO ROCHA SOARES - CPF: 019.148.597-74 - MEMBRO.

MAURICIO NAKASHIMA DE MELO - CPF: 000.297.831-86 - MEMBRO.

RONAM PACHECO DE CARVALHO - CPF: 768.264.736-15 - MEMBRO.

MARIA LICIMEIRE DIAS DA SILVA - CPF: 746.783.962-68 - MEMBRO.

OZENEIDE RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 654.460.462-34 - MEMBRO.

ROSILENE ALMEIDA TEIXEIRA - CPF: 665.484.702-49 - MEMBRO.

VERA RUTE WERNECK DE MORAES - CPF: 514.694.566-72 - MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0132/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias da servidora MARIA EUGÊNIA TELES SANTOS - AGENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 708930, CPF: 199.519.302-04, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0133/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias da servidora FRANCILENE DE CASTRO PINTO - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS/CDI-III - Matrícula: 711185/20097803, CPF: 323.302.192-53, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0134/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;

Considerando Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011 que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Diretriz para a Gestão do SUS que incentiva a constituição de espaços de pactuação e co-gestão solidária, através de um colegiado de gestão regional;

Considerando as especificidades regionais e a garantia da representatividade de 100% (cem) dos Secretários Municipais de Saúde no processo de pactuação e Gestão do SUS;

Considerando o Art. 5º que determina a composição da CIB, constante no Regimento Interno da Comissão Bipartite de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR no exercício de 2017, como representação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima:

PAULO BASTOS LINHARES - Secretário de Estado da Saúde Adjunto.
MARIA DAS VIRGENS RICARTE LINHARES DE SA - Coordenadora Geral de Atenção Básica.
MARIA LUCIA DE LUCENA - Coordenadora Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS.
FREDSON BARAUNA BENTO - Coordenador Geral de Administração.
EDSON MONTEIRO NETO - Coordenador Geral de Atenção Especializada.
CONSOLATA FARIAS ALVES - Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
CHARLES GONCALVES SILVA - Coordenadora Geral de Assistência Farmacêutica.
DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS - Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde.
HELENIRAMACEDO BARROS - Coordenadora Geral de Urgência e Emergência.
DEISMAR PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA - Coordenadora Geral de Planejamento.
NEYLE VIEIRA CAMPOS CARNEIRO - Diretora da Escola Técnica do SUS.
CLAUDETE DA SILVA PRAIA - Consultora Técnica em Saúde.
RODOLFO MAGALHÃES CAMPOS AGUIAR - Diretor do Departamento de Auditoria do SUS.
LUCIANA CRISTINA GRISOTO - Diretora do Departamento de Epidemiologia.
NADJA SALGUEIRO DA SILVA - Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família.











O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e art. 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Creone Vieira Silva, CPF Nº 523.898.982-20, cargo Professor I, matrícula nº 43005225, lotado na Escola Estadual Professora Maria das Neves Rezende, no período de 13/01/2017 a 01/02/2017, em razão do nascimento de seu filho Miguel da Luz Tomé Vieira ocorrido em 13/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0151/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 23 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora Núbia Cunha de Matos, Matrícula nº 31000336, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento - CNES-II, no período de 23/01/2017 a 06/02/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restantes serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0152/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 23 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nilza Chaves Silva, CPF: 382.853.552-68, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e de Assessor Técnico, matrículas nºs 40002319/ 20096926, para responder interinamente pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, no período de 23/01/2017 a 06/02/2017, em substituição ao(a) titular Núbia Cunha de Matos, CPF: 224.552.642-20, matrícula nº 31000336, ocupante do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CNES-II, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0153/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 23 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 887-P, de 17 de agosto de 2016.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GEANNI PEREIRA MONTEIRO, CPF Nº 317.284.722-53, ocupante dos Cargos Supervisora Escolar/Assessora Especializada, Matrículas nºs 40003541/ 020050200, para responder pela Assessoria de Planejamento/ASSPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0120/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Vistoria Prévia do Processo 12210/16-64, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Realização de evento com Serviço de Locação de Espaço Físico, Alimentação e Hospedagem.

I – Eliane da Silva Melo – Presidente;

II – Ineide Izidório Messias – Membro;

III – Carlos Sérgio de Souza Corrêa Filho – Membro.

Art. 2º A Comissão terá como atribuição acompanhar, analisar e avaliar previamente os aspectos gerais e emitir parecer a respeito do objeto que trata do Processo nº 12210/16-64.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18/01/2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0121/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições do seu cargo,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 0094/15/SEED/GAB/RR, de 03 de fevereiro de 2015, a qual designou a servidora SAMIRA DE FRANÇA PEIXOTO, como Coordenadora Estadual do PROGRAMA FUNCIONÁRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0122/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LENARA DO NASCIMENTO PINTO ROQUE, CPF Nº 513.045.627-00, como Coordenadora Estadual do Programa Funcionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0123/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor Marcos Denny Faria dos Santos, ocupante do Cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 044001701, referente ao exercício de 2017, concedida por meio da PORTARIA Nº 02984/16/SEED/GAB/RR, publicada no DOE nº 2903,

de 16/12/2016, por necessidade dessa Instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em período a ser definido posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0124/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Monique Mirella Cezario Avila, ocupante do cargo de Secretaria de escola, Matrícula nº 40003361, e do cargo de Secretaria acadêmica, Matrícula Comissionadonº020112200 referente ao exercício de 2017, concedida por meio da Portaria nº 02984/16/SEED/GAB/RR, publicada no DOE nº 2903, de 16/12/2016, por necessidade dessa Instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em período a ser definido posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0125/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Barbosa Carneiro, CPF: 719.317.672-20, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Seção, matrícula nº 20110139, para responder interinamente pela GERENCIA DO NUCLEO ESP DE COTACAO DE PRECOS - GECP, no período de 23/01/2017 a 23/02/2017, em substituição ao (a) titular Maionara Ribeiro Da Silva, CPF: 232.352.332-53, matrículas nºs 043006407/20097274, ocupante dos Cargos de Economista/Gerente de Proj. de Inform.I, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0126/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 19 de janeiro de 2017.

Autoriza a implantação e funcionamento do Ensino Médio Profissionalizante, em Escolas da Rede Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução CEE-RR nº 30/2011;  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Médio Profissionalizante na forma concomitante, na Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos e na Escola Estadual Jesus Nazareno. § 1º A escola Major Alcides fica responsável tanto pela oferta da parte geral quanto pela oferta da parte profissional.

§ 2º Na escola Jesus Nazareno, a oferta se dará apenas da formação geral. A parte profissional será oferecida pelo Centro Profissionalizante Antônio de Pinho Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0127/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 19 de janeiro de 2017.

Autoriza o funcionamento da Escola de Tempo Integral, nas escolas da Rede Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e considerando o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação; a Medida Provisória nº 746/2016 e a Portaria nº 1.145/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola de Tempo Integral, nas seguintes Escolas da rede estadual de ensino:

- Ana Libória;

- Professor Antônio Carlos Natalino;

- Professor Jaceguai Reis Cunha;

- Professor Maria das Dores Brasil;

- Professor Severino Gonçalves Gomes Cavalcante;

- José Vieira de Sales Guerra;

- Padre José Monticone;

- José de Alencar

Art. 2º As escolas de Tempo Integral deverão, gradativamente, atender exclusivamente a essa modalidade de ensino.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### Portaria nº.015/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos alunos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente, no ano de 2016, do Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antonio de Pinho Lima, localizado no município de Boa Vista, Roraima.

Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - 2016

Eclezio de Farias Nobre, Estácio Ribeiro Peixoto Filho.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### Portaria nº.016/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o nome da aluna concludente do Ensino Médio – Magistério no ano de 2001, da Escola Estadual Formação de Professores, localizada no Município de Boa

Vista – RR.

**Magistério - 2001**

Jósy Gomes de Oliveira

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

**Portaria nº.017/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º- Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular, no ano letivo de 2016, da Escola Estadual Indígena Presidente João Pessoa, localizada no Município de Uiramutã/ comunidade Indígena Willimon/RR.

Ensino Fundamental Regular -2016.

Nº do ID aluno 11656355402-Alcilene Souza da Silva; Nº do ID aluno 120671047212-Idelilson Oliveira Manduca; Nº do ID aluno 12194277811-Irleanne Silva de Lima; Nº do ID aluno 119910664576 - Jarleys Brasil Pereira; Nº do ID aluno 115384654936 - José Lucas Silva de Souza; Nº do ID aluno 116558307080 - Juvino Pereira Batista; Nº do ID aluno 116558051779-MacinaldoEdiman Xavier; Nº do ID aluno 119915200420-MaikonDiones Silva de Lima; Nº do ID aluno 119915391268 -Martinho Santos Lucena; Nº do ID aluno 119914939081 -Maximina Jose; Nº do ID aluno 114447229217 -Miguel Roque da Silva; Nº do ID aluno 120541573682 -Raiane da Silva Mota; Nº do ID aluno 114775952870 - Robério Alves Lima; Nº do ID aluno 111785819266 -Romero Alves de Lima; Nº do ID aluno 117049399417-Rosizele Afonso de Lima; Nº do ID aluno 119915509528-Thais Lima Lucena.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

**Portaria nº.018/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º tornar público os nomes dos alunos concludentes do 9º ensino fundamental, 3º Ano Ensino Médio Regular e/ 3º Ano do Ensino Médio/ 3º segmento do ano letivo de 2016. Da Escola Estadual Indígena "Rosa Nascimento" localizada no município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental 9º Ano -2016

ID:116396527366 Adriel Matias Da Silva,ID:116389508068 Adrya Taynara De Souza Angelo,ID:116389372654 Alesson Hilário Laurentino,ID:120622350705 Chrystian Pereira Belarmino,ID:116396572663Franknete Angelo Amandes,ID:116388675009 Josenildo André Matias,ID:116389310462 Josivan De Souza Angelo,ID:116388579972 Kelly Cristina Batista Angelo,ID:111735663920 Layne Aniceto Laurentino,ID:120637266470 Lucas Emanuel Angelo Amandes,ID:120664727947 Natália Duarte De Oliveira,ID:116396558598 Vitória Dos Santos Lima,ID:116396653825 Wadson Angelo Matias,ID:119002216407 Lucas King De Araújo.

Ensino Médio Regular 3º Ano - 2016

ID:114090594480 Adelino Laurentino Da Silva,ID:111660110113 Alane Dos Santos Lima,ID:115285441888 Ana Lúcia Da Costa André,ID:110452574762 Ariene Stefany Almeida Belarmino Da Silva,ID:113698274905 Claudimar Servino Da Silva,ID:115285442507 Djaci Batista De Souza,ID:111399182144 Francisco Rodrigues Da Cunha Neto,ID:114321683040 Izaira Matias Da Silva,ID:112339653877 José Matheus Angelo Amandes,ID:113773788370 Michelle Matias Da Silva,ID:115285441535 Raimundo De Oliveira,ID:115285445360 Rudneidson Batista De Souza.

Ensino Médio-EJA 3º Ano - 2016

ID:127744025490 Maria Conceição De Almeida Sampaio,

ID:Sebastião Veras Barreto.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

**Portaria nº.019/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2016, da Escola Estadual Padre Calleri, localizada no município de Caracarái/RR.

Ensino Fundamental Regular - ano de 2016.

ID: 120.860.737.208 – Ana Carolina dos Santos Martins; ID: 116.635.158.676 – Ananias Francisco de Lima Filho; ID: 116.571.024.402 – Antônia Cristina Souza Frota; ID: 116.680.241.528 – Caroline Matos Vieira; ID: 119.037.681.793 – Eduardo Santos Silva; ID: 111.393.744.272 – Elton Pereira da Silva; ID: 111.773.636.820 – Emille Cristina de Oliveira Silva; ID: 116.472.032.016 – Gabriela Sousa dos Santos; ID: 120.691.176.506 – Gustavo Silva Lima; ID: 119.004.853.706 – Lorrana da Silva Fernandes; ID: 113.289.387.517 – Matheus Freitas de Araújo; ID: 114.887.957.113 – Raison Negreiros da Silva; ID: 116.682.999.258 – Raquel da Conceição Soares; ID: 116.443.684.809 – Rodrigo Albuquerque Alves de Souza; ID: 116.693.466.680 – Romeu Cristovão D’Ávila Albertino; ID: 116.683.226.252 – Ronaldo Felipe Vieira de Sousa; ID: 121.514.353.856 – Adriana Marcos Carneiro; ID: 113.246.901.600 – Ailton Matos Lima; ID: 121.415.816.130 – Dejanai Lourenço Queiroz; ID: 116.617.699.261 – Dheymes Santos da Costa; ID: 111.773.810.790 – Douglas Batista da Silva; ID: 116.537.010.992 – Guilherme Vinicius Souza do Nascimento; ID: 117.315.938.302 – Jhonatan Lima da Costa; ID: \* Juliana da Silva de Jesus Sousa; ID: 120.698.702.351 – Keren Dallila da Silva Barroso; ID: 113.099.611.076 – Luciel Lima do Amaral; ID: 110.420.316.816 – Natanael Lima de Amorim.

Ensino Médio Regular - ano de 2016.

ID: 110.755.861.514 – Aline Matos de Lima; ID: 113.213.076.405 – Ana Gabriela Ferreira Xavier; ID: 116.617.980.556 – André de Castro Nunes; ID: 113.246.917.603 – Arleson Brownes de Sousa; ID: 120.701.338.422 – Bismaike Magalhães da Costa; ID: 112.835.685.196 – Camila Silva Lustosa; ID: 111.396.271.715 – Clênio Brownes de Sousa; ID: 111.359.802.095 – Dheikis Moreira Costa; ID: 115.760.625.677 – Dhullye Ketlen Queiroz de Sousa; ID: 112.326.697.099 – Diana Fernandes de Lima; ID: 111.665.326.408 – Edilayne Teixeira de Sousa Lima; ID: 112.868.120.708 – Edson Sousa Silva; ID: 116.472.032.016 – Gabriel Sousa dos Santos; ID: 113.585.221.032 – Ildomara de Oliveira Silva; ID: 111.854.369.600 – Jaiany Gomes da Silva; ID: 114.433.625.069 – Joicyen Lima da Silva; ID: 119.021.441.631 – Jonathan Batista Ferreira; ID: 114.775.935.274 – Larissa Mendes Andrade; ID: 113.775.231.950 – Luiz Felipe Lima de Amorim; ID: 112.005.411.387 – Thauã Zandonai Reginatto; ID:

110.646.561.293 – Wilrielly Pereira Lima; ID: 113.624.208.321 – Walison Sena Sousa.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

**Portaria nº.020/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do ensino fundamental regular e ensino médio, no ano letivo de 2016 , da Escola Estadual Professor Leopoldo Campelo , Localizada no município de Rorainópolis/RR .

Ensino Fundamental Regular 9º ano - 2016

nº do ID do aluno:122896757413 – Bruna Aparecida Lestão Coelho - nº do ID do aluno:116813623841 – EmilyKaoanny de Oliveira Guilherme - nº do ID do aluno: 116814386746- Felipe dos Santos Souza - nº do ID do aluno:116813524940 – Felipe Monteiro da Cunha - nº do ID do aluno:120509576450 – Lucileia Menezes Ribeiro - nº do ID do aluno:119304634996 – Ozias Tenorio de Melo - nº do ID do aluno:116823831056 – Sinesio Oliveira Rodrigues – sem ID – Nayra Fernandes da Silva

Ensino médio Regular 3º série – 2016

nº do ID do aluno – 118672172441 – Edilson Caio Coelho Correia - nº do ID do aluno – 116830798174 – Fernanda Natalia Coelho Guimarães - nº do ID do aluno – 112297357205 – Giovanni Ramos Gonçalves - nº do ID do aluno – 120565599517 – Marcelo Anderlan Monciu - nº do ID do aluno – 116824977550 – Natasha Coelho Guimarães - nº do ID do aluno – 116823153988 - NayanyEliet de Souza Medeiros - nº do ID do aluno – 110906692830 – Rafael Moreira de Souza - nº do ID do aluno – 111133181391 – Valcinete da Silva Santos - nº do ID do aluno – 111435199900 - Marcos Antonio Oliveira de Lima

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

**Portaria nº.021/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do aluno concludente do Ensino Fundamental – EJA, no ano letivo de 1999, da Escola Estadual Professora Idarlene Severino da Silva, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental – EJA ano – 1999.

Gracimar da Silva Santos

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

**Portaria nº.022/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos Concludentes da EJA/Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio 2003.1; 2007.1 e 2016.1; PETEM/Projeto Estadual de Teleeducação para o Ensino Médio 1999; Ensino Fundamental Regular 1975; 1988 da Escola Estadual Monteiro Lobato, situada na Rua Cecília Brasil, 1506 - Centro, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

EJA/Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio 2003.1

Antonio Cicero de Sousa Costa

EJA/Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio 2007.1

Tatiana Costa Gomes

EJA/Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio 2016.1

116346162860 Ana Carina Mourão de Brito, 112565986407 Francisco Galdencio da Silva, 110571677974 Larissa Correia Cardoso, Patricia dos Reis Araripe.

PETEM/Projeto Estadual de Teleeducação para o Ensino Médio 1999

Elizeu de Melo Santos

Ensino Fundamental Regular 1975

Telma Silva de Souza

Ensino Fundamental Regular 1988

Silvio Alex Alves Barros

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

**Portaria nº.023/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos concludentes do Ensino Fundamental e Médio Regular no ano letivo de 2016 do CUCA – Colégio Universitário Cristão da Amazônia, localizado no município de Boa Vista – RR.

Ensino Fundamental Regular – 2016

Alan Breendow Barros Lima - 110.829.936.709; Amanda Leticia de Oliveira Pinto - 121.423.575.392; Ana Carolina de Oliveira Santos - 118994037526; Ana Karoline Germano de Oliveira - 116326395649; Antony Cunha Lima da Silva - 113505494444; Aramis Macaggi Soares - 110259840300; Beatriz Pontes Jácome - 117400270949; Brenda da Silva Alves - 113396375709; Caroline Souza Teixeira - 117401047658; Damiana Carolina de Souza Cruz Silva - 113209739144; Damiane Carolina Cruz Silva - 12832334449; Dandara de Lima Duarte - 110939816449; Gabriel Issul Santiago Rocha - 115306477894; Gabriel Rodrigues Dourado - 119063909160; Giovanna Estevão Almeida dos Santos - 120614924951; Hemilayne Alves Damasceno - 116514634337; Ícaro Reis Barros - 116611607861; Ítalo Gabriel Reis Costa - 116499250855; Izabella Cristina Pinto Maia - 121398864454; Jhenyffer Mychaelly Gomes Santiago - 118990835886; Káio Guilherme Ferraz de Sousa Silva - 116325836587; Lara de Sousa Neves - 119103423785; Lucas Flamy Santos Figarella - 119091337523; Luis Felipe Braga de Sousa - 116505862489; Luis Fernando Lima Pires - 116326058057; Marcia Regina Pimentel de Souza - 110636940194; Maria Clara Rodrigues de Melo Gomes - 116325971018; Matheus Cabral Sartorio - 112143135903; Matheus Guilherme King Carvalho - 120256323126; Sâmara Grazielle Ferreira Basilio - 11256598618; Ubson Cristovão Oliveira da Silva - 110152392261; Vitória Cortez de Medeiros - 115303368563.

Ensino Médio Regular – 2016

Adiel de Oliveira Melo - 111.023.124.369; A'Dria Eugênia Bandeira Nobre - 114.160.744.600; Alice Noronha Oliveira Lima - 119.043.828.270; Amanda Barroso Gomes - 113.396.320.122; Amanda Souza dos Santos - 113.953.470.778; Amanda Vitória Alves da Silva Pinho - 115.305.739.712; Ana Luiza Lacerda de Oliveira - 114.021.274.307; Ana Paula Oliveira Lobato - 116.521.683.038; Andresa Silva da Silveira - 112.674.742.894; Ane Caroline Pires Ramires - 110.563.325.495; Anna Carolina Leitão de Biazi - 115.305.588.161; Antônio Rodri-



go Bezerra Marques - 115.306.429.229; Athally Cristhiny Cunha e Silva - 110.487.024.990; Augusto César Fraulob Aquino - 114.397.040.663; Bryan Soares Veiga - 110.528.097.236; Caique Alves Duarte - 122.989.144.004; Debora Regina Costa Pessoa - 115.245.218.258; Deise Chaves Jeronimo da Silva - 112.306.658.624; Denise Leonida Ribeiro Auler - 115.672.340.627; Eduardo Leandro Estevam - 114.321.684.527; Ellen Bárbara Guimarães de França - 113.127.878.485; Emanuel Gustavo Sabino de Freitas - 110.042.043.530; Emely Silva Lima - 111.920.560.199; Estella Yara de Araújo Nunes - 110.571.925.544; Flávia Fernandez Marques Rodrigues - 114.217.266.706; Gabriela Maria Mendes Pereira - 113.281.549.399; Gleyelle Sousa Fagundes - 116.536.654.403; Hingred Karoline Magalhães da Luz - 119.008.700.297; Iasmilly Oliveira Ribeiro - 113.733.026.666; Isabela Emilly Menezes Sampaio - 112.373.369.299; Isabella Macêdo Arriel Vilela - 116.326.118.645; Isadora Mateus de Matos - 115.305.972.000; Isamara da Silva Melo - 115.304.280.333; Italo Agenário Albuquerque Batista - 118.989.722.062; Jamille Moura Dias de Souza Cruz - 114.623.529.796; Jancer José Teixeira Júnior - 115.437.654.080; Jéssica Caroline Moraes Amorim - 115.305.118.360; Jéssica Naiara Corrêa Dantas - 112.072.311.267; Jezreel Reuel Pascoal dos Santos e Silva - 111.467.510.105; Jônatas Maia Lavor - 115.306.199.550; José Caetano de Souza Júnior - 111.242.000.967; José Nikolas Soares Weber - 114.362.452.362; Juliana Almeida França - 112.716.963.710; Julio Sansão da Silva Filho - 115.306.008.126; Kassiane Leticia Courinos Silva Braz - 110.486.868.507; Lais Monick Mateus Alves - 112.264.177.879; Laura Francisca Alves Figueiredo - 112.037.783.336; Lauro Rodrigues de Freitas Filho - 116.794.167.408; Layanee Menezes Barbosa - 111.778.166.791; Leidiane Vitoria da Silva Sacramento - 115.295.860.387; Leila Martins Lima - 112.072.555.484; Leonardo Chaves dos Reis - 113.397.272.857; Leonay Lima Pimentel de Matos Vieira - 116.325.973.908; Leraílce Barros de Sousa - 112.984.494.309; Licínio Cavalcante Lima Neto - 111.584.658.826; Lorena Kely da Silva Mundim - 114.849.911.411; Lorena Stephane Pereira da Silva Ribeiro - 115.305.368.390; Lucas Alves da Silva - 110.721.077.080; Lúcio Blendo de Souza Queiroz - 120.385.147.200; Luiz Firmiano Freitas de Souza - 113.396.377.906; Manoel Evaldo Fernandes Moreira Júnior - 112.075.012.392; Marcilio Alencar Sampaio Filho - 116.536.747.843; Marcos Silva Cardoso Junior - 121.410.147.273; Maria Eduarda Carneiro de Lima - 115.305.949.440; Mariana Costa Magalhães - 115.305.938.405; Mariana Lima dos Santos Nascimento - 115.306.161.749; Matheus Ribeiro Campos - 110.033.497.736; Milena Souza dos Santos - 112.457.452.804; Mirelle Regine Sampaio Alves - 112.608.472.760; Naira Nasser Fraxe - 114.321.684.799; Pablo Alves de Magalhães - 119.008.493.054; Paulo Henrique Barros Maropo - 111.963.130.757; Roberval Hart de Magalhães - 113.506.231.137; Sathya Bezerra Gomes - 112.910.494.283; Simão Pedro de Albuquerque Lira - 112.004.298.005; Steiner Souza Fernandes - 112.381.219.691; Suzana Brito Bernardino - 111.358.310.334; Thais Helena de Albuquerque Farias - 111.617.800.685; Thais Vieira Barros - 115.389.149.725; Thasla Natacha Oliveira Bezerra - 110.678.919.860; Thayná Maria Medeiros Comoti Vita - 113.622.751.311; Thays Araújo dos Santos Lima - 110.791.677.302; Tiffany Lorena Freitas de Lima - 113.698.256.338; Victor Samuel Inácio da Silva Fernandes - 110.336.236.793; Victoria de Oliveira Almeida - 120.476.136.120; Vinicius Garcia Sampaio da Silva - 110.000.074.640; Vinicius Rodrigues de Moraes - 111.962.245.445; Vitor Gabriel Silva Barbosa - 113.698.271.566; William Pontes Mendes Junior - 110.401.154.970; Wilsthem Nicolas Pedroza da Silva - 117.015.521.678; Yanna Adrianly Guimarães Silva - 114.273.060.280; Yuri Cristhian de Almeida Barros - 116.536.747.843.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### Portaria n.º024/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

No Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Supletivo Seriado do ano letivo de 1998 da Escola Estadual "Dr. Ulysses Guimarães", Localizada no município de Boa Vista-Roraima.

Ensino Supletivo Série Seriado – 1998

ILDA SANTOS DA LUZ

Ensino Supletivo Série Seriado – 1998

KEILA MARIA DA CRUZ

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### Portaria n.º025/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade regular e, do ano letivo de 2016, da Escola Estadual Joaquim Nabuco, localizada no Município de Uiramutã, RR.

Ensino Fundamental regular 2016

ID: 116516648629, Alex Pereira da Silva; ID:122956388281, Bento Pablo Paz; ID: 112114719188, Breno Simão da Silva Sales; ID: 113171419547, Breno Simão da Silva Sales; ID: 116567138709, Caio Alexandre Cavalcante dos Santos; ID: 116517371264, Caroline Xavier Thomas; ID: 122522815023, Claudio da Conceição Abraham; ID: 116385290602, Clentis Julian Edwin; ID: 112151854882, Cristielison Henrique Soares; ID: 116517808972, Danrleuan de Lima Serafim; ID: 116519485500, Diego Messias Silva de Lima; ID: 121400904896, Elyana de Oliveira Paz; ID: 121400409291, Estela da Silva de Melo; ID: 120612088358, Evelynny Maria Benicio Cunha; ID: 119238031230, Fredison Semeão Soares; ID: 11923797270, Glaciene da Silva Delfonso; ID: 114219505708, Karina Lima Reis; ID: 117324673588, Luiz Fernando da Silva Matos; ID: 124648332740, Marcelo Martins Laurindo; ID: 119237229487, Maria Paula Silva Costa Araújo; ID: 116518965265, Marta Dias da Silva; ID: 116519895082, Melissa Yohana da Silva Rodrigues; ID: 122556043457, Monaliza Pablo Paz; ID: 116520302391, Noemia Boeno Vieira; ID: 112616229012, Richard Victor Cavalcante Serafim; ID: 117231681572, Ridson de Lima Souza; ID: 116535086207, Ruiz Oscar Rodrigues de Lima; ID: 130132889306, Samara Hosilene Robson Paz; ID: 119237399137, Stênio de Souza Tupan; ID: 119312931120, Suelen de Lima Jones; ID: 124640684540, Thays Suellem Felix de Souza; ID: 122960133411, Valder Melquiur Pereira da Silva; ID: 116726534280, Vanessa Silva dos Santos; ID: 119237801156, Williams Santhiago da Silva.

Ensino Médio regular 2016

ID: 111626001102, Ada Gabriell Melquiur Pereira da Silva; ID: 116555002955, Allef Felipe Cavalcante dos Santos; ID: 122976616220, Annalice Pablo Paz; ID: 116538559327, Bruno Rennie da Silva; ID: 117208292093, Laysa Xavier do Rêgo; ID: 110678966353, Sharllayni

Souza Chaves.

Ensino Fundamental Regular 2012

Marcio Dias da Silva; Romário Pablo Paz

Ensino Médio EJA 2012

Ruth Sheila Araújo da Silva

Ensino Fundamental Regular 2006

Mário Sérgio Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### ERRATA

ERRATA – ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUCO

No Art. 1º, da Portaria n.º 1183/08/SECD/GAB/ACRE/RR da Escola Estadual Joaquim Nabuco, publicada no Diário Oficial n.º 868 do dia 28 de Julho de 2008. Ensino Fundamental Regular 2007.

Onde se lê: Rosângela Valcácio.

Lê-se: Rozângela Valcácio de Souza.

Onde se lê: Fernando de Angeles Ferreira Nascimento.

Lê-se: Fernando de Angeles Feitoso Nascimento.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### ERRATA – ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUCO

No Art. 1º, da Portaria n.º 154/07/SECD/GAB/ASE/RR da Escola Estadual Joaquim Nabuco, publicada no Diário Oficial n.º 506 do dia 26 de Janeiro de 2007. Ensino Fundamental Regular 2006.

Onde se lê: Janderson Silva de Souza.

Lê-se: Janderson Souza da Silva.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### ERRATA – ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUCO

No Art. 1º, da Portaria n.º 218/04/SECD/GAB/CLN/RR da Escola Estadual Joaquim Nabuco, publicada no Diário Oficial n.º 004 do dia 08 de Janeiro de 2004. Ensino Médio Regular 2003.

Onde se lê: Kenia Carolina Alves dos Santos.

Lê-se: Kenya Caroline Alves dos Santos.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### Portaria n.º026/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Médio Regular, do ano letivo de 2016 da Escola Estadual Fagundes Varela, localizada no Km 432da BR 174, na Vila Martins Pereira. Rorainópolis – RR.

Ensino Fundamental– 2016

ID: 1206.8005.9643 ANA FLAVIA SILVA LIMA, ID: 1147.3445.6126 ANA BEATRIZ MIRANDA RAMOS, ID: 1178.7174.1666 ANA PAULA MACEDO SILVA, ID: 1132.8085.3175 ANTONIO COSTA DA CONCEIÇÃO, ID: 1146.2503.5278 ANTONIO FERNANDO DO CARMO BRITO, ID: 1120.7326.9418 AUGUSTO FELJO DA SILVA, ID: 1178.7094.4563 BRUNO CRUZ DE SOUZA, ID: 1165.8506.8806 ELANY PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA, ID: 1204.2205.2140 ELIZA SILVA AMORIM, ID: 1147.3445.6045 FABIANA DA SILVA SOUSA, ID: 1136.5817.4829 FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ID: 1178.6992.4260 FLAVIA LLY GOMES SANTOS, ID: 1178.7083.8291 GERLAINNE MACHADO DE OLIVEIRA, ID: 1128.2802.2756 GISELE MATOS DE OLIVEIRA, ID: 1120.7326.9418 GUSTAVO FELJO DA SILVA, ID: 1178.7004.6433 GABRIELA DO SANTOS GOMES, ID: 1141.5166.3583 KEVIM BRUNO DE OLIVEIRA LEO, ID: 1178.7027.4223 LIONETE MIRANDA DA SILVA, ID: 1178.7036.4133 LYVIA DOS SANTOS LIMA, ID: 1178.7046.7960 MARIA ANTONIA SIRINO MARTINS, ID: 1179.6657.2985 MATEUS GONCALVES DOS SANTOS, ID: 1129.7890.2050 MARIA EDUARDA RUFINO PEREIRA, ID: 1214.2977.6853 MARIA FERNANDA DO CARMO BRITO, ID: 114.672.036.960 NAILTON FEITOSA DE CARVALHO, ID: 1120.7326.9337 RALTON RIBEIRO MARTINS, ID: 1178.7131.0288 RAIMUNDA RIBEIRO MARTINS, ID: RAILSON AQUINO DA SILVA, ID: 1166.7032.0387 RODRIGO GOMES DOS SANTOS, ID: 1194.9852.1564 SILVANIA FEITOSA DE CARVALHO, ID: 1178.8094.2393 STEFANNY ARAUJO MACHADO, ID: 1116.6078.26600 TATIANA PAZ SILVA, ID: 1116.7323.0400 ANA PAULA DA SILVA SOUSA, ID: 1103.7871.2860 ANDERSON DE SOUZA ROSA, ID: 1191.4867.0412 BRUNO MIRANDA SILVA, ID: 1179.0174.1391 CARLOS HENRIQUE FEIJO DA SILVA, ID: 1229.0256.8460 CLEDILSON SILVA DE MACEDO FREITAS, ID: 1135.5454.0853 EDMAR ASSUNÇÃO DA SILVA, ID: 123.152.670.647 FRANCIVALDO GONCALVES DOS SANTOS, ID: 1138.4908.6177 GABRIEL ROCHA DOS SANTOS, ID: 1101.8967.5523 GEUZANE COELHO LIMA, ID: 117.431.121.855 GUILHERME BATISTA DE SOUZA, ID: 1119.6368.3250 IOLANDA CRUZ DE SOUZA, ID: 123.154.906.184, JESSICA ALBUQUERQUE DA SILVA, ID: 1205.2879.9273 LUCINEIDE COSTA DA CONCEIÇÃO, ID: 1133.2227.8564 LUIZ FERNANDO RIBEIRO MARTINS, ID: 1166.7073.5919 MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA, ID: 1179.0229.8394 NERISNAYA REIS SILVA, ID: 1106.3891.8099 RAILSON RORIGUES DE SOUZA, ID: 117.931.263.641 VERONICA BATISTA DE SOUZA, ID: 110.110.955.136 VALTENIR FURTADO LIMA,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### ERRATA

No Art. 1º, da Portaria n.º898/16/SECD/GAB/RR DO Centro de Educação Profissional RHEMA LTDA, publicada no Diário Oficial n.º 2775 do dia 07 de junho de 2016.

Onde se lê: Lia Oliveira da Costa.

Lê-se: Lia Oliveira da Costa Teles.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto-SEED/RR

#### Edital N.º 001/2017-CME-II

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

ESTABELECE NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNO (A) S PARA O 6.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO COLÉGIO MILITAR ESTAD-



UAI PROFª. ELZA BREVES DE CARVALHO (CME-II), PARA O ANO LETIVO DE 2017. O Gestor do Colégio Militar Estadual II Professora Elza Breves de Carvalho no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto n.º 431 de 20/04/2016, e de acordo com o que estabelece o Decreto n.º 20.907-E de 18 de maio de 2016, publicado em Diário Oficial nº 2763/16 de 18 de maio de 2016 e com o que foi deliberado pela Secretaria Estadual de Educação e Desporto, no dia 06 de janeiro de 2017, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo (sorteio público) destinado a candidato(a)(s) ao corpo docente para o preenchimento das vagas disponibilizadas no CME-II para o ano letivo de 2017, o qual será realizado segundo as regras aqui dispostas. A Instituição e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s se obrigam a cumpri-las, declarando, implicitamente, conhecê-las e com elas concordar.

#### 1. DA VALIDADE:

1.1 O Processo Seletivo (sorteio público) de que trata o presente Edital terá validade até o último dia do 1.º bimestre do ano letivo de 2017.

#### 2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas oferecidas serão destinadas somente ao 6.º Ano do Ensino Fundamental, num total de 120 vagas, sendo:

VAGAS

120

ENSINO FUNDAMENTAL

6.º ANO

2.1.1 As vagas oferecidas serão distribuídas nas seguintes formas:

- As 120 vagas serão destinadas para os primeiros candidatos sorteados que comprovarem residir no entorno do colégio, que compreende os bairros (Bairro Laura Moreira - Conjunto Cidadão, Conjunto Manaira, Conjunto Cruviana, Bairro Senador Hélio Campos);

2.2 O(a) candidato(a) que concorrer à vaga para o 6.º ano do Ensino Fundamental deverá ter concluído o 5.º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e, nele, tenha sido aprovado.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo (sorteio público) serão recebidas nos dias úteis no período de 11 a 20 de janeiro de 2017, em horário corrido das 08h00min às 12h00min. E das 14h00min até as 17h00min no seguinte local:

COLÉGIO MILITAR ESTADUAL II PROFª. ELZA BREVES DE CARVALHO Endereço: Rua CC

15, Q 32, nº 204 - Conjunto Cidadão - Bairro Laura Moreira

3.2 O pai ou responsável RECEBERÁ senha, na data do item 3.1. para controle e respeito da ordem de chegada;

3.3 A senha será entregue a partir das 08h até as 16h30min;

3.4 Em caso de gêmeos e/ou trigêmeos, cada um concorrerá apenas a uma vaga com seu respectivo número de inscrição, sendo o mesmo intransferível. O sorteio de um dos gêmeos e/ou trigêmeos não dará direito a matrícula do outro. Só será matriculado aquele que for contemplado neste certame. 4 NO ATO DA INSCRIÇÃO, O PAI OU RESPONSÁVEL DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS:

4.1 Cópia de Carteira de Identidade e CPF da PESSOA RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A), acompanhada do original;

4.2 Formulário de inscrição corretamente preenchido Anexo I;

4.3 Cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento do(a) candidato(a), acompanhada da original;

4.4 Declaração original que concluiu com aproveitamento o ano/série anterior da instituição de origem ou Histórico Escolar;

4.5 No ato da inscrição de candidatos dos bairros do entorno do colégio, conforme item 2.1.1, deverão apresentar cópia e original de comprovante de endereço no nome do responsável pelo candidato. Se o comprovante não for no nome do responsável deverá apresentar uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel ou contrato de aluguel de imóvel.

4.6 Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas do candidato(a) são inverídicas, o(a) mesmo(a) será excluído(a) do processo e responderá dentro das penalidades da Lei;

4.7 Não será aceita nenhuma inscrição faltando documentação;

4.8 Caso a inscrição seja realizada por pessoas que não tenham vínculo familiar (pai ou mãe), esta deve apresentar PROCURAÇÃO PÚBLICA ou INSTRUMENTO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, sendo que o PROCURADOR deverá apresentar, além da PROCURAÇÃO ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEL DE SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE, TODOS OS DOCUMENTOS DO CANDIDATO(A) EXIGIDOS no item 4 e seus subitens.

4.9 A Comissão do Processo Seletivo divulgará a relação do(a)s candidato(a)(s) e seus respectivos números de inscrição homologados, no dia 27 de janeiro 2017, no mural da secretaria do CME II.

4.10 No ato da inscrição deverá ser entregue na Secretaria da Escola, uma resma de papel A4.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 - A seleção do(a)s candidato(a)s será feita através de processo seletivo (sorteio público), observados os seguintes critérios:

5.1.1 O pai ou responsável receberá no ato da inscrição, o comprovante com um número, com o qual concorrerá ao sorteio;

5.1.2 A ficha de inscrição e o comprovante terão o mesmo número;

5.1.3 O sorteio será realizado na quadra do Colégio Militar Estadual Profª Elza Breves de Carvalho no dia 31 de janeiro de 2017, às 08h30min.

5.1.4 Os pais ou responsáveis deverão chegar 30 minutos antes do início do sorteio, o PORTÃO será fechado (às 8h).

5.1.5 Serão sorteados 05 (cinco) candidatos para composição da LISTA DE ESPERA;

5.1.6 Será excluído do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexistente.

#### 6. FORMA DO SORTEIO:

6.1 A urna será vistoriada na presença dos pais ou responsáveis;

6.2 Uma vez vistoriada, cada pai ou responsável destacará do comprovante de inscrição, a parte onde se lê a palavra URNA com o número de inscrição e o colocará na Urna, de acordo com a organização das filas.

6.3 Serão organizadas 02 (duas) filas em direção a URNA para recebimento das fichas de inscrição.

6.4 Será eleita uma COMISSÃO entre os pais e/ou responsáveis, composta de 6 pessoas para receber e colocar a FICHA DE INSCRIÇÃO na URNA, com o objetivo de fiscalizar e agilizar o processo.

6.5 Serão distribuídas cinco fichas entre os pais ou responsáveis, sendo apenas uma com a palavra SORTEADOR;

6.6 O(a) sorteador(a) retirará um comprovante por vez da urna que será divulgado imediatamente, com a leitura do nome do(a) candidato(a), até o total preenchimento das vagas deste Edital.

6.7 O pai ou responsável deverá permanecer no local até o final do sorteio.

6.8 A Ficha de inscrição é imprescindível no ato do SORTEIO. Ela é o único documento legal a ser inserido na URNA para garantir a participação do candidato neste certame.

6.9 Em caso extravio da Ficha de inscrição, o pai e/ou responsável deverá procurar a Comissão do Processo Seletivo, munido dos documentos originais: RG ou Certidão de Nascimento do Candidato, apresentar justificativa e solicitar a 2.ª via até (01) uma hora antes do início

do SORTEIO.

#### 7. DOS SORTEADO(A)S:

7.1 Serão selecionado (a)s para efeito de matrícula o(a)s candidato(a)s sorteado(a)s, conforme as vagas descritas no item 2.1.

#### 8. DOS RESULTADOS:

8.1 Será publicada no dia 03/02/2017, no mural do pátio central do CME II, a lista com os nomes dos sorteado(a)s homologados pela Comissão organizadora e a Gestão do Colégio.

#### 9. DA MATRICULA:

9.1 As matrículas do(a)s candidato(a)s sorteado(a)s serão realizadas junto à Secretaria do Colégio Militar Profª Elza Breves de Carvalho no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017, SOMENTE nos horários de 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

9.2 No ato da matrícula, é obrigatório apresentação dos documentos (originais e cópias) abaixo: a) Histórico Escolar (original) dos(as) anos/séries concluídos(as) anteriormente; b) 02 fotos 3x4 recentes (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);

c) C.P.F;

d) Registro Geral - RG

e) Comprovante de residência com CEP.

9.3 O(a) candidato(a) que não apresentar todos os documentos mencionados neste edital perderá direito à vaga.

9.4 O(A)s candidato(a)s que não efetuarem a matrícula no período estabelecido, perderão direito à vaga.

9.5 Serão convocado(a)s os candidato(a)s da LISTA DE ESPERA na ordem estabelecida no sorteio.

9.6 O(a) candidato(a) em Lista de Espera convocado(a), terá que obedecer ao prazo máximo de 72h a partir da data da DIVULGAÇÃO e CONVOCAÇÃO, considerando os dias úteis para efetivar sua matrícula

#### 10. DO CALENDÁRIO:

10.1 A Comissão Organizadora obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADES
10/01/2017	Divulgação do Edital.
11 a 20 de janeiro de 2017	Período de inscrição do Processo Seletivo.
27/01/2017	Homologação das inscrições.
31/01/2017	Dia do SORTEIO - O sorteio será realizado quadra do Colégio Militar Profª Elza Breves de Carvalho às 08h30min
03/02/2017	Homologação da Lista com os nomes dos sorteados
06 a 10 de fevereiro de 2017	Matrículas somente das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão Escolar/Comissão Organizadora.

FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

SORTEIO PÚBLICO-ANO LETIVO 2017 - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NÚMERO DA CERTIDÃO: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

O presente sorteio público se destina ao ingresso de candidato(a)s ao 6º ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2017.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_

COLÉGIO MILITAR ESTADUAL PROFª. ELZA BREVES DE CARVALHO

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Funcionário (a) DO CME/PEBC \_\_\_\_\_

COMPROVANTE

COLÉGIO MILITAR ESTADUAL PROFª. ELZA BREVES DE CARVALHO

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PAI: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Funcionário (a) DO CME/PEBC \_\_\_\_\_

URNA

### Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

#### PORTARIA Nº. 53/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Comissionada JOSYANE DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 020112884, CPF nº 007.655.822-36, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Emprego e Trabalho/DPETR – CDS I, no período de 16.01.2017 a 14.02.2017, em razão do titular HELBER NAHYLTON TAVORA LOPES, matrícula nº. 026000920, se encontrar de férias no citado período, referente aos exercícios de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

## SETRABES

**PORTARIA Nº. 54/2017 – GAB/SETRABES.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora comissionada RICARDA PATRÍCIA CAV-ALCANTE DE SOUZA, matrícula nº. 20008884, referente ao exercício de 2017, programada para 02.01.2017 a 31.01.2017, deixando para gozá-las nos dias 03.02.2017 a 04.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de Janeiro de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA Nº. 55/2017 – GAB/SETRABES.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora efetiva/comissionada LÚCIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrículas nºs. 40002812/20096908, referente ao exercício de 2017, programada para 02.01.2017 a 31.01.2017, deixando para gozá-las no período de 26.01.2017 a 24.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de Janeiro de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**PORTARIA Nº. 56/2017 – GAB/SETRABES. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

Considerando o Memorando nº. 014/2017-DPETR/SINE-RR/SETRABES, de 18 de Janeiro de 2017.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Estaduais, abaixo citados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 002/2017, constante no Processo nº. 23101.04421/16-62, que tem como objeto Aquisição de Material de consumo, destinado ao atendimento do Programa de Artesanato de Roraima - PAR.

Titular: ADOLPHO BRASIL TEXEIRA, matrícula nº. 20112878, CPF nº. 649.783.202-59. Suplente: DIEGO MOTA DE ARAÚJO, matrícula nº. 865.325.962-72, CPF nº. 865.325.962-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de Janeiro de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**ERRATA**

Na Portaria nº. 532/2016 □ GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 2909, de 26 de Dezembro de 2016, referente ao Servidor GENE CHARLES LIMA AGUIAR.

## ONDE SE LÊ:

(...) No período de 15.12.2016 a 03.01.2017 (...)

## LEIA-SE:

(...) No período de 15.12.2016 a 13.01.2017 (...)

Boa Vista-RR, 18 de Janeiro de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**ERRATA**

Na Portaria nº. 501/2016 □ GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 2903, de 16 de Dezembro de 2016, referente a Servidora efetiva NAYARA GOMES MORAIS.

## ONDE SE LÊ:

(...) No período de 02.01.2016 a 04.02.2017 (...)

## LEIA-SE:

(...) No período de 02.01.2017 a 31.01.2017 (...)

Boa Vista-RR, 18 de Janeiro de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

**Secretaria de Estado da Fazenda**

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos**

**PORTARIA Nº078/2017 – GABINETE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO NEWTON GOMES MESSA, Agente Administrativo, Matrícula nº 714.024, para responder pelo Cargo de Chefe de Seção de Controle de Ordem Bancária-CDI-II, em virtude das férias da titular WANESSA KETLLEY MACEDOR SERRADOR, Matrícula nº 020112411, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 001/2017**

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-offício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
01	COMERCIAL VEBRA LTDA ME	11.200.393/0001-01	24.017001-3
02	M G B DE GOES	03.245.542/0001-12	24.009096-4
03	RAUCICLEIA R DA SILVA	03.472.207/0003-19	24.026721-4
04	JOCIENE PEREIRA SILVA	09.409.382/0001-86	24.015111-6
05	MAKI SUSHI RESTAURANTE LTDA-ME	04.144.198/0001-38	24.025788-7
06	HEBER SARAIVA AMARO-ME	15.708.032/0001-13	24.022885-1
07	SOCIEDADE GERAL DE MINERAÇÃO LTDA	15.675.046/0001-88	24.024163-2

Boa Vista (RR), 24 de janeiro de 2017.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 006/2017**

www.imprensaoficial.rr.gov.br

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
DORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	34.812.628/0003-75	24.024076-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 13.01.2017.

Boa Vista (RR), 24 de janeiro de 2017

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 007/2017**

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
E. T. A. AGRICOLA E PECUÁRIA LTDA-ME	16.631.174/0002-73	24.029651-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 23.01.2017.

Boa Vista (RR), 24 de janeiro de 2017

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 008/2017**

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
CONSTRUCTIV MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	14.951.964/0001-20	24.021114-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 18.01.2017.

Boa Vista (RR), 24 de janeiro de 2017

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 009/2017**

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;  
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,  
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
E D DA SILVA ME	10.147.676/0001-66	24.004813-1

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 27.12.2016.

Boa Vista (RR), 24 de janeiro de 2017

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 010/2017**

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a partir de 01.01.2015;  
CONSIDERANDO o permissivo contido no artigo 125, inciso II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 13.864-E de 22 de março de 2012;  
Declara a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA REQUERIDA, da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir, a partir da data de homologação contida na Ficha de Atualização cadastral - FAC;

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
DABLIU MOTORS COMERCIO LTDA EPP	10.829.904/0001-88	24.016497-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado produzindo efeitos a partir da data de 21.12.2016.

Boa Vista (RR), 24 de janeiro de 2017.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Secretário: **Paulo César Silva Costa**

**PORTARIA Nº 005/SESP/RR/2017 - BOA VISTA-RR, 23 de janeiro de 2017.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 324-P, de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2727, de 23 de março de 2016,



e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor RICARDO PESROSA ALVES, Diretor do Departamento de Inteligência cargo comissionado Matrícula SEGAD nº 026000900, para participar da reunião do Comitê de inteligência Integrada do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual que será realizada na cidade de Goiânia/GO, com saída dia 15/01/2017 e retorno dia 16/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13/01/2017.

Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.

HAYDEE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária Adjunta de Estado da Segurança Pública/Em Exercício  
SESP/RR

#### ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

#### PORTARIA Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a realização do Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde – CHOS PMRR, na APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 6º, inciso VI do Regimento Interno (RI); Considerando o Ofício nº 013 – DRH/DP/SCM, datado de 16 de janeiro de 2017, da lavra do TC QOCPM - Guilherme Francisco Cruz Neto - Chefe do Departamento de Pessoal, que apresenta a Candidata SHIRLEY SUYANE PEREIRA APOLINÁRIO, nesta Instituição de Ensino e, Ofício nº 030-GCG/PMRR, datado de 23 de janeiro de 2017, que encaminha o Projeto Pedagógico do CHOS PMRR, RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR o Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde – CHOS PMRR, com carga horária total de 350 h/a, conforme Projeto Pedagógico que visa cumprir a Determinação Judicial por meio do Processo PJE nº 0401351-09.2014.8.23.0010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/01/2017.

ROSAEL DA SILVA DIAS – CEL QOCPM/R/R

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

#### Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Uziel de Castro Júnior

#### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 26101.006406/16-92

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, UZIEL DE CASTRO JÚNIOR, inscrito no C.P.F nº 324.041.409-06, conforme Decreto de nº 0673-P de 08 de Julho de 2016, e de outro lado a empresa M. C. S. MANAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida à Av. Venezuela, 1645, Bairro Liberdade – Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.128/0001-90, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ADELMO COLTINHO LIMA, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 191.744 SSP/RR e do C.P.F. nº 666.202.362-00, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominado CONTRATADA, pactuam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 004/2016, Referente ao Processo nº 26101.006406/16-92, mediante as cláusulas e condições seguintes:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Referência Nº 020/2016, às fls. 04 do Processo em epígrafe, prorrogando-se o Prazo de Entrega, para 08 de fevereiro de 2017, conforme faculta a legislação vigente, para que a empresa M. C. S. MANAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, efetue a entrega dos materiais constantes no Contrato nº 15/2016 às fls. 122, referente ao Processo Nº 26101.006406/16-92.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Referência nº 20/2016, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento particular do Processo nº 26101.006406/16-92 por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

CONTRATADO (A):

JOSÉ ADELMO COLTINHO LIMA

Representante da Empresa Contratada

M. C. S. MANAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Testemunhas:

Nome: FRANCISCA SINATRA DE FRANÇA DANTAS

CPF Nº: 376.193.572-20

Nome: WHITNEY FRANÇA DE OLIVEIRA

CPF Nº: 011.855.572-37

#### PORTARIA Nº 005/2017/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da competência que lhe conferem a alínea “c” do inciso III do artigo 4º da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e o inciso V do artigo 64 do Decreto nº 16.782-E de 17 de março de 2014, bem como no Decreto nº 1004-P, publicado no DOE nº 2845 de 15 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053/01, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 014/2016, designada pela Portaria nº 059/16/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2872 de 26/10/2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Investigativa, constantes do MEMO Nº 013/2017/CORREGEDORIA/SEJUC, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 024/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo WALLACE SILVA SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula: 043003074 e CPF: 835.951.392-91, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 01.02.2017 a 02.03.2017, em substituição de férias exercício 2017 do servidor comissionado ISRAEL GAIA DE OLIVEIRA, matrícula: 020140106 e

CPF: 529.320.602-87.

Boa Vista – RR, 23 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 025/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva ADRIANA COSTA MENDES, Agente Penitenciária, matrícula: 043003210 e CPF: 013.378.242-59, para responder como Chefe de Seção de Serviços Gerais – CDI-II, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, em substituição de férias exercício 2017 da servidora comissionada LEILA ADRIANA SCHALL, matrícula: 020066122 e CPF: 651.667.522-87.

Boa Vista – RR, 23 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 026/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo WALLACE SILVA SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula: 043003074 e CPF: 835.951.392-91, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 01.02.2017 a 02.03.2017, em substituição de férias exercício 2017 do servidor comissionado ISRAEL GAIA DE OLIVEIRA, matrícula: 020140106 e CPF: 529.320.602-87.

Boa Vista – RR, 23 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014.

PROCESSO: 26101.008284/13-35.

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

CONTRATADO: ANAUÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº. 26101.008284/13-35.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e Eficácia, alterar os itens 5.2 e 5.3 da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária. DAS ALTERAÇÕES: 3.1. A vigência do Contrato Originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Décima Terceira a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA”

13.1 A vigência da presente avença, aqui convencionada, terá termo inicial o dia Primeiro de janeiro de 2017 (01/01/2017), se encerrando em trinta e um de dezembro de 2017 (31/12/2017), podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, de acordo com que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual.

13.2 Em virtude da prorrogação da vigência altera-se o item 5.2 e o item 5.3 na Cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

5.1-(...)

5.2 – Para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto desta avença, será emitida Nota de Empenho estimativa, na conta da Dotação especificada no item 5.1, desta Cláusula, sendo que sua indicação dar-se-á por apostilamento tão logo seja disponibilizado o orçamento do exercício de 2017 no FIPLAN.

5.2 – Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamento-Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativo DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERCEIRO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016

SIGNATÁRIOS: UZIEL DE CASTRO JÚNIOR – Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, pelo Contratante - EDSON GONÇALVES LOPES – Administrador da Empresa, pela Contratada.

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

#### DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 061/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: MARCELO MESQUITA DA SILVA – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS-RR, no período de 24/01 À 25/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nas linhas de Sub-transmissão nas Vilas do Equador e Nova Colina. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

#### DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 062/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JUAREZ DE JESUS ALENCAR – Agente de Serviços de Engenharia, para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS-RR, no período de 24/01 À 25/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nas linhas de Sub-transmissão nas Vilas do Equador e Nova Colina. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

#### DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 063/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA – Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS-RR, no período de 24/01 À 25/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de acompanhar os servidores MARCELO MESQUITA DA SILVA e JUAREZ DE JESUS ALENCAR, que irão realizar serviço de fiscalização nas linhas de Sub-transmissão nas Vilas do Equador e Nova Colina. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

#### DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 064/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSUÉ DE ALMEIDA SOUSA – Motorista, para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS-RR, no período de 24/01 À 25/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores MARCELO MESQUITA DA SILVA, JUAREZ DE JESUS ALENCAR e JOSE ANTONIO PEREIRA LIMA, que irão realizar serviço de fiscalização nas linhas de Sub-transmissão nas Vilas do Equador e Nova Colina. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.



Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEPLAF/SEINF/RH/PORTARIA N.º 65/2017**

Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO NETO – Engenheiro Civil matrícula nº 042052251, CPF 046.435.264-91, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Engenharia, Sanearamento e Manutenção/DEIT/SEINF, no período de 01.02.17 à 02.03.17 referente ao exercício de 2016 programadas para 01.02.17 à 02.03.17, tendo em vista o titular, MARCO ANTONIO MACIEL DE MELO matrícula nº 026000096 CPF 027.884.462-68, encontrar-se de férias no referido período conforme SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 44/2017 de 13 janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 2924 de 16.01.17. Boa Vista-RR 23 de janeiro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 066/2017**

Autorizar o afastamento da sede o servidor: ANILTON MOREIRA DE MENEZES – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR, no período de 27/01 A 27/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar serviço de fiscalização DE 03 (três) obras no município de Bonfim, distribuídos na Vila São Francisco, Vila Vilhena e Vila Nova Esperança. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 067/2017**

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSÉ AUGUSTO DE MELO – Motorista, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR, no período de 27/01 A 27/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir o servidor ANILTON MOREIRA DE MENEZES, que irá realizar serviço de fiscalização DE 03 (três) obras no município de Bonfim, distribuídos na Vila São Francisco, Vila Vilhena e Vila Nova Esperança. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 068/2017**

Autorizar o afastamento da sede o servidor: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS-RR, no período de 25/01 A 26/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar vistoria e fiscalização de serviços da BR-174 Lote 1.3. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 069/2017**

Autorizar o afastamento da sede o servidor: OLAVO CAVALCANTE LOBATO – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS-RR, no período de 25/01 A 26/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar vistoria e fiscalização de serviços da BR-174 Lote 1.3. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 070/2017**

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSÉ AUGUSTO DE MELO – Motorista, para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS-RR, no período de 26/01 A 26/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores EMERSON DE PAULA OLIVEIRA e OLAVO CAVALCANTE LOBATO, que irão realizar vistoria e fiscalização de serviços da BR-174 Lote 1.3. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 071/2017**

Autorizar o afastamento da sede o servidor: ROBERTO CASTRO AGUIAR – Engenheiro Eletricista, para viajar com destino ao Município de CANTÁ-RR, no período de 30/01 A 31/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar serviços de fiscalização na Rede Elétrica, na Vicinal 08 / PA Taboca. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 072/2017**

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA – Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de CANTÁ-RR, no período de 30/01 A 31/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de acompanhar o servidor ROBERTO CASTRO AGUIAR, que irá realizar serviços de fiscalização na Rede Elétrica, na Vicinal 08 / PA Taboca. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 073/2017**

Autorizar o afastamento da sede o servidor: LEANDRO DIAS MAFRA – Motorista, para viajar com destino ao Município de CANTÁ-RR, no período de 30/01 A 31/01/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA e ROBERTO CASTRO AGUIAR, que irá realizar serviços de fiscalização na Rede Elétrica, na Vicinal 08 / PA Taboca. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2017.

**DEIT/SEINF/ PORTARIA N.º 004/2017.**

Designar o(s) servidor(es): Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira e/ou Eng.º Civil Olavo Cavalcante Lobato, lotado(s) nesta Secretaria, para supervisionar e fiscalizar: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reconstrução de ponte de madeira, com sapatas de concreto na vicinal 34 (CAB-347), com extensão total de 100,00m, localizada no município do Caroebe - RR. Sob a responsabilidade da Empresa: A.B DA COSTA EIRELI-ME, PROCESSO N.º 021101.001519/16-97. Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Eng.º Civil GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

**Polícia Civil**

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

**ATO N.º 001/2017-PC/RR**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 19105.009354/16-00, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 25/2016, disponibilizado junto ao Diário Oficial do Estado nº 2883 (datado de 16 de novembro de 2016, pag. 24), por erro material.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2017.

Edinéia Santos Chagas

Delegada-Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2015/PCRR PROCESSO N.º 19105.009394/15-44**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo, a alteração da razão social da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios

HAAG S/A para Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., em virtude de uma cisão parcial. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ticket, realizada em 01/06/2016. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Embratec, realizada em 01/06/2016. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Embratec, realizada em 20/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES: A parte contratada passará a ter a denominação social de Ticket Soluções HDFGT S.A. e o nome fantasia da Companhia é Ticket Log, com o mesmo CNPJ/MF, sob o nº 03.506.307/0001-57.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO: A publicação será efetuada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas por este Segundo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10.01.2017

ASSINAM pela CONTRATANTE a Exma. Delegada-Geral de Polícia Civil, Sra. EDINÉIA SANTOS CHAGAS, e pela CONTRATADA os Srs. LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON THOMAS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2014/PCRR PROCESSO N.º 19105.00770/14-54**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo, a alteração da razão social da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A para Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., em virtude de uma cisão parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ticket, realizada em 01/06/2016. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Embratec, realizada em 01/06/2016. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Embratec, realizada em 20/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES: A parte contratada passará a ter a denominação social de Ticket Soluções HDFGT S.A. e o nome fantasia da Companhia é Ticket Log, com o mesmo CNPJ/MF, sob o nº 03.506.307/0001-57.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO: A publicação será efetuada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas por este Terceiro Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10.01.2017

ASSINAM pela CONTRATANTE a Exma. Delegada-Geral de Polícia Civil, Sra. EDINÉIA SANTOS CHAGAS, e pela CONTRATADA os Srs. LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON THOMAS.

**PORTARIA**

**N.º 046/2017/GAB/DG/PCRR**

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

CONSIDERANDO:

O que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 321/2016/GAB/DG/PCRR, de 11/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 2822, de 12/08/2016, página 23;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor JURACY RIBEIRO DA ROCHA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000114, do cargo de Gestor Fiscal do Contrato nº 15/2016, oriundo do Processo nº 19105.005845/16-09, referente aos serviços contínuos de limpeza, conservação e desinfecção, firmado entre o Estado de Roraima/PCRR (Contratante) e a Empresa União Comércio e Serviços LTDA (Contratada).

Art. 2º. Nomear em ato contínuo para a referida vaga, como Gestor Fiscal do Contrato nº 15/2016, oriundo do Processo nº 19105.005845/16-09, o servidor LEONARDO DA CRUZ BARRONCAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000381, lotado e com exercício de suas funções na Titularidade do 5º Distrito Policial.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 101/2017/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2904/2016, de 16.12.2016, para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil; RESOLVE:

I - Nomear a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, como Presidente da Comissão Processante da Sindicância Investigativa nº 05/2014, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Matrícula nº 042000022.

II - Ficam reconduzidos os demais membros da Comissão; III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 102/2017/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2904/2016, de 16.12.2016, para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil; RESOLVE:

I - Nomear a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, como Presidente da Comissão Processante da Sindicância Investigativa nº 01/2015, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Matrícula nº 042000022.

II - Ficam reconduzidos os demais membros da Comissão; III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 103/2017/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário













Matrícula nº 042000022.

II - Ficam reconduzidos os demais membros da Comissão; III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se  
Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.  
HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 152/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2904/2016, de 16.12.2016, para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil; RESOLVE:

I - Nomear a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, como Presidente da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Matrícula nº 042000022.

II - Ficam reconduzidos os demais membros da Comissão; III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se  
Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.  
HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 153/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2904/2016, de 16.12.2016, para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil; RESOLVE:

I - Nomear a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, como Presidente da Comissão Processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 13/2014, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Matrícula nº 042000022.

II - Ficam reconduzidos os demais membros da Comissão; III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se  
Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.  
HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 154/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2904/2016, de 16.12.2016, para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil; RESOLVE:

I - Nomear a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, como Presidente da Comissão Processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2015, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Matrícula nº 042000022.

II - Ficam reconduzidos os demais membros da Comissão; III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se  
Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.  
HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 045/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A Portaria nº 041/2017/GAB/DG/PCRR, de 18 de janeiro de 2017, a qual remove as servidoras Catherine Aires Saraiva; Jaira Farias de Oliveira e Verlânia Silva de Assis;

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a servidora CATHERINE AIRES SARAIVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000230, da função de Delegada Titular da Delegacia de Acidentes de Trânsito-DAT

Art. 2º. DISPENSAR a servidora JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 050045787, da função de Delegada Titular do Núcleo de Proteção a Criança e Adolescente-NPCA.

Art. 3º. DISPENSAR a servidora VERLÂNIA SILVA DE ASSIS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000848, da função de Delegada Titular da Delegacia de Proteção ao Idoso e Pessoa Portadora de Necessidades Especiais-DPIPNE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2017.  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 047/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O período de férias da servidora ROSANA JUÇARA VILAÇA MOREIRA.

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARLENE DE ANDRADE LIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 042000052, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia Geral-DG, para responder cumulativamente com as funções que exerce como Consultor Técnico (CNETS-II), no período de 06 a 20 de fevereiro de 2017, em substituição a servidora ROSANA JUÇARA VILAÇA MOREIRA, Consultor Técnico, matrícula nº 026000424, lotada e em exercício

de suas funções na Delegacia Geral-DG, em razão de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.  
Boa Vista - RR, 23 de janeiro de 2017.  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 048/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O Requerimento do servidor HERBERT DE AMORIM CARDOSO, datado de 19 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO: O serviço extraordinário prestado pelo servidor, ministrado aulas no curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Policiais Cíveis nos meses de setembro e outubro de 2016.

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) dias de folga ao servidor HERBERT DE AMORIM CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000915, lotado em exercício de suas funções na Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGEPOL nos dias 17, 18, 19, e 20 de abril de 2017, em razão de folgas de serviço extraordinário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.  
Boa Vista - RR, 23 de janeiro de 2017.  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada-Geral de Polícia Civil

#### Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves

#### EXTRATO DE OFÍCIO Nº. 013/SOF/DF/DRH/PMRR

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
RONALDO MARCILIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
69300-000 – Boa Vista/RR  
Assunto: Quebra de Ordem Cronológica  
Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me deste expediente para, em face da continuidade do serviço público, bem como da urgência que o caso requer invocar o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, o qual estabelece in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses do inciso, relevante ou urgente interesse público".

2. Destarte, solicito o pagamento das faturas nº 022282277 e 021993794, referentes ao abastecimento realizado nos meses de Outubro e Novembro de 2016, oriundas do processo nº 2129/15, com a EMPRESA BRASIL TECNOL. ADMI. CONVENIOS HAAG SA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos pertencentes à frota da PMRR, no valor total de R\$ 256.683,86 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e oitentas e seis centavos).

Atenciosamente,  
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM  
Comandante Geral da PMRR

#### Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

#### PORTARIA Nº 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.0452/16,

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento integral das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Huarley Mateus do Vale Monteiro, Professor do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2207029, CPF nº 426.596.472-91, a fim de cursar o Programa de Pós Graduação em Letras, em nível de Doutorado, no período de 10 de dezembro de 2016 a 14 de novembro de 2019, na Universidade Federal do Pará – UFPA, em Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

#### EDITAL Nº 001/2017/UE/RR/IFRR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, tornam público o Resultado Final do Processo Seletivo do Mestrado em Educação, conforme Edital 004/2016/UE/RR/IFRR.

DO RESULTADO FINAL

Linha de Pesquisa I- FORMAÇÃO, TRABALHO DOCENTE E CURRÍCULO						
CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA 3ª FASE	NOTA FINAL
1ª	7022601283	JARDIELLY ALENCAR VASCONCELOS	91	93	20	68
2ª	7022601250	SELMAR DE SOUZA ALMEIDA LEVINO	85	93	9,5	62,5
3ª	7022601209	LUCIANA SIQUEIRA LIRA DE MIRANDA	73	89	15,5	59,1
4ª	7022601331	SOLEANIA FERREIRA SA	78	73	18	56,3
5ª	7022601224	MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA	72	90	7	56,3
6ª	7022601193	SANDRA SALES DE SOUZA NOBRE	70	98	00	56
7ª	7022601243	ELINICE ANÁLIA SOARES ANDRADE MON- TANARI	70	88	10	56
8ª	7022601214	HISTÉFFANY PEREIRA MUNIZ	79	70	14	54,3
9ª	7022601237	EDILEILA BEZERRA SOARES	71	70	22	54,3
10ª	7022601131	FRANCISCO EDSON PEREIRA LEITE	79	83	00	54
1ª	7022601283	JARDIELLY ALENCAR VASCONCELOS	91	93	20	68
2ª	7022601250	SELMAR DE SOUZA ALMEIDA LEVINO	85	93	9,5	62,5
3ª	7022601209	LUCIANA SIQUEIRA LIRA DE MIRANDA	73	89	15,5	59,1
4ª	7022601331	SOLEANIA FERREIRA SA	78	73	18	56,3
5ª	7022601224	MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA	72	90	7	56,3
6ª	7022601193	SANDRA SALES DE SOUZA NOBRE	70	98	00	56
7ª	7022601243	ELINICE ANÁLIA SOARES ANDRADE MON- TANARI	70	88	10	56
8ª	7022601214	HISTÉFFANY PEREIRA MUNIZ	79	70	14	54,3
9ª	7022601237	EDILEILA BEZERRA SOARES	71	70	22	54,3
10ª	7022601131	FRANCISCO EDSON PEREIRA LEITE	79	83	00	54
11ª	7022601046	NEEMIAS ELNATAN VIANA SERAFIM	76	82	3	53,6
12ª	7022601327	LUANDA LETICIA CAMPINA BORGES	72	78	10	53,3
13ª	7022601274	CAROLINA DE FARIA OLIVEIRA	71	83	5,5	53,1



14*	7022601220	ANNA LUCIA NASCIMENTO DASILVA	75	74	6	51,6
15*	7022601100	LYJANE QUEIROZ LUCENA CHAVES	80	71	3,5	51,5
16*	7022601139	ROSILENE SOUZA DA SILVA	74	80	00	51,3
17*	7022601276	EUFLOZINA CRISTALINA MORAES DE SOUZA	73	74	5	50,6
18*	7022601183	DANIELE DA SILVA FERNANDES RODRIGUES	71	72	5,5	49,5
19*	7022601236	MARIA DO SOCORRO SALES DO NASCIMENTO	71	73	00	48
<b>LINHA DE PESQUISA 2 - EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E INTERCULTURALIDADE</b>						
CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA 3ª FASE	NOTA FINAL
1*	7022701129	SÉLIA MARIA CUNHA PORTELA	84	93	10	62,3
2*	7022701201	JANAENE LEANDRO DE SOUSA	82	95	10	62,3
3*	7022701263	CLAUDINA MIRANDA E SILVA	74	92	15	60,3
4*	7022701096	GLEIDIANE BRITO DE ARAÚJO ROCHA	78	85	16	59,6
5*	7022701135	PAULO WEVERTON SOARES CIZINO DE PAIVA	75	94	10	59,6
6*	7022701052	ABRAÃO JACINTO PEREIRA	74	92	11	59
7*	7022701060	KÁTIA MARIA ABREU DA SILVA	71	95	10	58,6
8*	7022701229	PATRICIA MONTEIRO FIGUEIREDO	81	90	00	57
9*	7022701169	GRACIETE BARROS DA SILVA	77	92	1	56,6
10*	7022701290	MARIA ELIZÂNGELA LIMA DOS SANTOS	70	86	11	55,6
11*	7022701176	JAYNE BARROS CARDOSO	72	88	5	55
12*	7022701384	JERNIEL DA SILVA PARENTE	81	72	8	53,6
13*	7022701094	MARCIO ABREU CUNHA	72	85	00	52,3
14*	7022701228	MARCELA SOARES SOUSA	70	80	7	52,3
15*	7022701271	WENDLENG STEPHANIE BARRETO DA SILVA	72	81	1	51,3
16*	7022701312	QUÊNIA FELINTO DO NASCIMENTO	74	72	7	51

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da UERR.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017****NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017****PROCESSO: 17201.000375/16**

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de material de consumo para atender as necessidades de suprimentos do almoxarifado da UERR. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2017, às 11:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e poderá ser solicitado por e-mail [cp1@uerr.edu.br](mailto:cp1@uerr.edu.br), bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

Alvim Bandeira Neto

Pregoeiro/CPL/UERR

**Universidade Virtual de Roraima**

Reitora: Júlia América Vieira Campos

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA.****PROCESSO Nº 17202.001/16**

Objeto: Apoio à gestão pública da Fundação UNIVIRR, contemplando a cessão de servidores estáveis pertencentes ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Roraima, no intuito de possibilitar/otimizar o desenvolvimento de suas atividades, considerando a inexistência de quadro de pessoal estatutário, embasado no Art. 87, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001 c/c Art. 13 da Lei Complementar Estadual n.º 156/2010.

Data de assinatura: 1º de Agosto de 2016.

Vigência: 01 (um) ano a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado de acordo com a Cláusula Terceira.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8666/1993, Lei Complementar n.º 053/2001 e Lei Complementar n.º 156/2010.

Signatários: JULIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS - Reitora da Fundação Univirr e JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretário de Estado da Educação.

**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Presidente: Rogério Martins Campos

**PORTARIA Nº 068/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MIGUEL FELIPE DE SOUZA LIMA (Chefe de Divisão), VITÓRIA SANTOS ARAÚJO (Coordenadora da Câmara de Assessoramento Técnico e Científico) que irão participar do Monitoramento de 14 (quatorze) barragens, nos municípios de Alto Alegre, Bonfim, Cantá, Iracema e Caracará/RR, no período de 24/01 a 30/01/2017. E também para o servidor OTTO GLÓRIA PEIXOTO SILVA que conduzirá o veículo com os servidores. E no dia 31/01 será realizado acompanhamento técnico com a equipe da UFRR, no município de Boa Vista/RR, SEM ÔNUS para esta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24/01/2017

. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 069/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA, do cargo de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação da FEMARH/RR.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI, para exercer o cargo de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação da FEMARH/RR.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 18/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

**Agência de Fomento do Estado de Roraima**

Presidente: Weberson Reis Pessoa

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA**[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)**PROCESSO Nº 11/1515**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e não expressamente mencionadas neste primeiro termo aditivo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Bernardino Dias e Noronha – BDN – Advogados Associados.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2012.

ASSINAM: Raimundo Nonato Mota Filho – Diretor Presidente da AFERR, Bernardino Dias de Souza Cruz Neto e Francisco Alves Noronha – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.****PROCESSO Nº 11/1537**

OBJETO: Regularar o serviço de manutenção e suporte técnico, bem como atualização de sistema licenciado, de forma a garantir à Contratante o pleno uso do sistema informatizado para gestão de ouvidorias – OMD versão 2.0.

- Alteração da Cláusula Décima (DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO);

- Alteração da Cláusula Décima Segunda (DA VIGÊNCIA);

Todas as demais condições do contrato original, que não tenha sido expressamente alterada por este termo aditivo, permanecem em vigor e são neste ato ratificadas pelas partes.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: OMD – SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA.

VALOR: R\$ 2.091,92 (dois mil e noventa e um reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2012.

ASSINAM: Raimundo Nonato Mota Filho – Representante da Contratante, Mário Nelson Alves Júnior – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES CONTÁBEIS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA.****PROCESSO Nº 11/1547**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, bem como a alteração da cláusula terceira (DA REMUNERAÇÃO) do instrumento contratual original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e não expressamente mencionadas neste segundo termo aditivo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Revista Bancária Brasileira LTDA.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.534,68 (hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2013.

ASSINAM: Murilo Gomes Pereira – Representante da Contratante, Ronaldo Bouças Pereira Teixeira – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA****PROCESSO Nº 11/1515**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e não expressamente mencionadas neste segundo termo aditivo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Bernardino Dias e Noronha – BDN – Advogados Associados.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2013.

ASSINAM: Raimundo Nonato Mota Filho – Diretor Presidente da AFERR, Bernardino Dias de Souza Cruz Neto e Francisco Alves Noronha – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.****PROCESSO Nº 11/1537**

OBJETO: Regularar o serviço de manutenção e suporte técnico, bem como atualização de sistema licenciado, de forma a garantir à Contratante o pleno uso do sistema informatizado para gestão de ouvidorias – OMD versão 2.0.

- Alteração da Cláusula Décima (DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO);

- Alteração da Cláusula Décima Segunda (DA VIGÊNCIA);

Todas as demais condições do contrato original, que não tenha sido expressamente alterada por este termo aditivo, permanecem em vigor e são neste ato ratificadas pelas partes.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: OMD – SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA.

VALOR: R\$ 2.196,86 (dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2013.

ASSINAM: Raimundo Nonato Mota Filho – Representante da Contratante, Mário Nelson Alves Júnior – Representante da Contratada.

**Instituto de Terras e Colonização de Roraima**

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº044/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei n.º 053, de 31 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR o servidor FÁBIO COSTA DE LIMA do Cargo em Comissão de Diretor de Regularização Fundiária – Código/padrão: Subsídio II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº045/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA –

ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;  
CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

## RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora ANNA CÁSSIA NOVAES DE MENEZES PALUDO do Cargo em Comissão de Diretor de Colonização e Assentamento – Código/padrão: Subsídio II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº046/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;  
CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

## RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor efetivo WESLEY GONÇALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Regularização Fundiária – Código/padrão: Subsídio II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº047/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;  
CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

## RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor FÁBIO COSTA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Colonização e Assentamento – Código/padrão: Subsídio II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 35 da Portaria nº 264/2014, publicada no DOE-RR nº 2411, de 24/11/2014, considerando a solicitação da Comissão de Avaliação e Desempenho designada pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 403/2016 (fls. 26 do processo/ITERAIMA nº 0518/2016), homologo o resultado da 2ª Avaliação de Desempenho da Servidora do Quadro Efetivo do ITERAIMA, conforme relacionado abaixo:

ITEM	SERVIDOR	NOTA
1	ELIENE FERREIRA DE SOUZA	95,47

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 35 da Portaria nº 264/2014, publicada no DOE-RR nº 2411, de 24/11/2014, considerando a solicitação da Comissão de Avaliação e Desempenho designada pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 404/2016 (fls. 47 do processo/ITERAIMA nº 0519/2016), homologo o resultado da 4ª Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Efetivo do ITERAIMA, conforme relacionado abaixo:

ITEM	SERVIDOR	NOTA
01	EARLLE SILVA SANTO	94,57
02	ELIENE FERREIRA DE SOUZA	95,47
03	LAURA LADISLAU GOMES	100

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima**

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

**PORTARIA Nº. 009/2017 GAB/IPEM/RR, 23 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 22.420-E de 10/01/2017, publicado no D.O.E nº. 2920, de 10 de Janeiro de 2017.

## RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeitos a Errata: 001/2017 GAB/IPEM/RR, publicado no D.O.E Nº 2926 do dia 18/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

NILSON DA SILVA ALVES

Presidente em exercício

**ERRATA: 005/2017 GAB/IPEM/RR**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2916 de 04/01/2017, referente à publicação da Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017 do IPEM/RR.

## Onde se lê:

Art. 1º (...) Onde se lê: CONCEDER férias os servidores:

ADRIANA MOREIRA SOUSA, matrícula: 20113002, Chefe de Gabinete, Período: 07/02/2017 a 08/03/2017 (30 dias);

HELLEN DE ALMEIDA BATISTA, matrícula: 20098147, Assessora de Comunicação, Período: 20/02/2017 a 21/02/2017 (30 dias);

ALFREDO AMÉRICO GADELHA, matrícula: 20113943, Diretor Técnico de Metrologia e Qualidade, Período: 01/02/2017 a 02/03/2017 (30 dias);

NILSON DA SILVA ALVES, matrícula: 20098829, Diretor Administrativo e Financeiro, Período: 07/02/2017 a 08/03/2017 (30 dias);

PATRIC JOSE XAVIER DOS SANTOS, matrícula: 20113004, Agente Técnico, Período:

07/02/2017 a 08/03/2017 (30 dias)

Art. 1º (...) Leia-se: CONCEDER férias aos servidores:

ADRIANA MOREIRA SOUSA, matrícula: 20113002, Chefe de Gabinete, Período: 07/02/2017 a 08/03/2017 (30 dias), exercício 2016;

HELLEN DE ALMEIDA BATISTA, matrícula: 20098147, Assessora de Comunicação, Período: 20/02/2017 a 21/02/2017 (30 dias), exercício 2017;

ALFREDO AMÉRICO GADELHA, matrícula: 20113943, Diretor Técnico de Metrologia e Qualidade, Período: 01/02/2017 a 02/03/2017 (30 dias), exercício 2017;

NILSON DA SILVA ALVES, matrícula: 20098829, Diretor Administrativo e Financeiro, Período: 07/02/2017 a 08/03/2017 (30 dias), exercício 2016;

PATRIC JOSE XAVIER DOS SANTOS, matrícula: 20113004, Agente Técnico, Período: 07/02/2017 a 08/03/2017 (30 dias), exercício 2016.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

NILSON ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

**ERRATA: 006/2017 GAB/IPEM/RR**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2902 de 15/12/2016, referente à publicação da Portaria nº 092/2016 de 15/12/2016 do IPEM/RR.

## Onde se lê:

Art. 1º (...) Onde se lê: CONCEDER férias os servidores:

JOILSON MAGALHÃES, matrícula: 70001587, Chefe de Divisão de Fiscalização, Período: 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias);

Art. 1º (...) Leia-se: CONCEDER férias aos servidores:

JOILSON MAGALHÃES, matrícula: 70001587, Chefe de Divisão de Fiscalização, Período: 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias), exercício 2017.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

NILSON ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**

Presidente: **Francisco Assis da Silveira**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 002/2013 – DETRAN/RR PROCESSO Nº. 880/2012.**

CONTRATANTE/CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA-DETRAN-RR

CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA: CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS LTDA- ME

CNPJ: 15.750.281/0001-77.

OBJETO: a alteração da cláusula quinta- da operacionalização dos serviços-, do contrato nº 002/2013 firmado entre as partes, em 29 de abril de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 na atual redação.

DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Fica acrescido ao item “5.6 Dos serviços de liberação”, da cláusula quinta o seguinte subitem:

5.6.2 O veículo automotor recolhido em pátio somente poderá ser liberado para o proprietário ou seu procurador, pela CONCESSIONÁRIA, mediante procuração com firma reconhecida, mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV anual, na via original, e de alvará expedido por autoridade competente, quando for o caso, e após pesquisa junto ao sistema eletrônico controlador do pátio que indique inexistir débito de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, taxas, tarifas e demais exigências pertinentes aos veículos; ou a critério do DETRAN/RR, de ordem do Diretor-Presidente, exclusivamente via ofício, analisando o caso concreto (cumprimento de ordem judicial, cessão de direitos hereditários, inventários administrativos, etc).

Os efeitos do “subitem 5.6.2” de que trata este expediente vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE/CONCEDENTE e CARLEYDSON CARLOS CASTRO PADILHA, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA.

**PORTARIA Nº. 004/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores JUAREZ JOSE DA SILVA e RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar aos municípios de Caracarái, Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe/RR, com o objetivo de corrigir e triar processos de transferência de propriedade, jurisdição, UF e emissão de CRVs e CRLVs das ciretrams. Com saída no dia 09/01/17 e retorno no dia 13/01/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/01/17.

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 025/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem aos municípios de Mucajái e Caracarái/RR, com o intuito de realizarem testes práticos de direção veicular. Com saída no dia 13/01/17 e retorno dia 15/01/17.

Alex Sandro Guedes dos Santos;

Antônio Rodrigues Pinto

Daniel Elias Tribino da Silva (condutor);

Idalcio Costa;

José Laércio Korinivski;

Rondisson Duarte Alves.

Art. 2º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem aos municípios de Mucajái e Caracarái/RR, com o intuito de realizarem testes teóricos. Com saída no dia 13/01/17 e retorno dia 15/01/17.

Aldenor Lima de Oliveira Junior (condutor);

Manoel Lázaro de Matos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/01/17.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 026/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.



## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ADRIANO DE LIMA GOMES e ANTONIO SOUSA RODRIGUES, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, com o objetivo de realizar visita técnica a empresa Search Tecnologia. Com saída no dia 17/01/17 e retorno no dia 19/01/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/01/17.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2017.  
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 027/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor JAMES CALHEIROS LINS, a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar a cidade de Maceió/AL, com o objetivo de realizar visita técnica ao DETRAN/AL. Com saída no dia 15/01/17 e retorno no dia 20/01/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/01/17.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2017.  
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 035/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002, Considerando o Processo nº 1601/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Manoel Honório Vieira, mat. 0544-4, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia que entrou em efetivo exercício em 03/12/2004, Progressão Horizontal (2014-2016), referente à mudança de Referência A, Classe III, Padrão 1 para Referência B, Classe III, Padrão 1, nos termos do art. 11 da Lei 828 de 24 de novembro de 2011, que trata sobre o Plano de Cargos e Salário dos Servidores Públicos do DETRAN-RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/12/2016.  
Boa Vista, 13 de janeiro de 2017.  
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 036/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 001/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 2918 de 06/01/2017, referente a Portaria de viagem.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2017.  
Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2017.  
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 037/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência,

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ELIVAN RIBEIRO COSTA, matrícula 1195-2, a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar ao município de Pacaraima/RR, com o intuito de realizar ação educativa e repressiva. Com saída no dia 05/01/17 e retorno no dia 09/01/17.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2017.  
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 038/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSIDERAR os nomes dos servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 937/2016/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 2908 de 23/12/2016, referente a Portaria de viagem.

Servidor	Lotação
Antonia Silva Rodrigues	Ciretran - Mucajai
Cloves Nacaminas Lima Junior	Ciretran - Caracarái
Valdenir Soares Alves	Ciretran - Alto Alegre

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2017.  
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 039/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSIDERAR os nomes dos servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 904/2016/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 2896 de 05/12/2016 e Portaria nº 937/2016/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 2908 de 23/12/2016, referentes a Portaria de viagem.

Servidor	Lotação
Charles Rocha	Ciretran - Rorainópolis
Odineis Soares Pereira	Ciretran - São João da Baliza

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2017.  
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 041/17/GAB/DETRAN-RR**

“Institui normatização em face das alterações determinadas pela Lei Nº 13.281/2016 e pelas Resoluções Nº 619/2016 e Nº 622/2016 - CONTRAN, as quais definem regras para o ajustamento do Sistema Eletrônico de Registro, Acompanhamento e Integração das Infrações de Trânsito deste Departamento, e dá outras providências.” O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei nº 338, de 28 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.281/2016 e as Resoluções Nº 619/2016 e Nº 622/2016;

## RESOLVE

Art. 1º. Terão efeito suspensivo as multas relativas às quais os recursos administrativos pertinentes, sejam impetrados dentro do prazo legal.

Art. 2º. Os recursos de competência da JARI-RR ou CETRAN-RR que forem impetrados fora do prazo legal, não terão direito ao efeito suspensivo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Os resultados dos recursos à JARI-RR e ao CETRAN-RR serão fixados em mural interno na sede do DETRAN e/ou divulgados por meio de notificação postal.

Art. 4º. O prazo de 30 dias para recurso ao CETRAN-RR contra a decisão da JARI-RR, será contado após 15 dias à data de divulgação do resultado do recurso em mural e/ou envio da respectiva carta, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 5º. Se não houver interposição de recurso junto ao CETRAN-RR até o encerramento do prazo de 30 dias, o efeito suspensivo será cancelado, passando o sistema informatizado de gestão de multas de trânsito do DETRAN-RR, a partir da retirada do referido efeito, a calcular os juros previstos na resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Art. 6º. Se o recurso ao CETRAN-RR for impetrado dentro do prazo de 30 dias, o efeito suspensivo continuará válido até que o recurso seja julgado e, após 15 dias da divulgação do resultado por publicação no mural do DETRAN-RR e/ou por meio de notificação postal, momento em que o efeito suspensivo será cancelado, passando o sistema de gestão de multas de trânsito do DETRAN-RR, a partir da retirada da suspensão, a calcular os juros previstos na resolução CONTRAN Nº 619/2016.

Art. 7º. No que se refere ao efeito suspensivo previsto na legislação pertinente, as regras acima se aplicam a todas as multas, independente da data de cometimento da infração.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do DETRAN-RR sob a assessoria da Diretoria Jurídica desta Autarquia.

Art. 9º. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor-Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 042/17/GAB/DETRAN-RR**

“Institui normatização em face das alterações determinadas pela Lei Nº 13.281/2016 e pelas Resoluções Nº 619/2016 e Nº 622/2016 - CONTRAN, as quais definem regras para o ajustamento do Sistema Eletrônico de Registro, Acompanhamento e Integração das Infrações de Trânsito deste Departamento e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 338, de 28 de junho de 2002; CONSIDERANDO a Lei Nº 13.281/2016 e as Resoluções Nº 619/2016 e Nº 622/2016;

## RESOLVE:

Art. 1º. Será considerado reincidente o condutor que atingir a soma de 20 (vinte) pontos na CNH, desde que as respectivas multas que ensejaram o conjunto de infrações se encontrem com as instâncias administrativas de julgamento de infrações e penalidades encerradas, conforme trata a Lei N.º 13.281, Art. 261, § 1º, inciso I.

Art. 2º. Será considerado reincidente o condutor identificado como infrator em multa que se encontre com as instâncias administrativas de julgamento de infrações e penalidades encerradas, mantendo-se o mesmo princípio adotado no artigo anterior.

Art. 3º. Será instaurado o processo administrativo de suspensão do direito de dirigir concomitante com a aplicação da penalidade de multa, entretanto, o prosseguimento do processo ocorrerá após o encerramento das instâncias administrativas de julgamento de recursos de infrações e penalidades.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do DETRAN-RR, sob a assessoria da Diretoria Jurídica e da Comissão de Suspensão e Cassação de CNH desta Autarquia.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor-Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 044/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem ao município de Alto Alegre/RR, com o intuito de realizar testes teóricos. Com saída no dia 18/01/17 e retorno na mesma data.

Daniel Elias Tribino da Silva (condutor);

Idalício Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/01/17.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 049/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem ao município de Pacaraima/RR, com o intuito de realizarem teste prático de primeira CNH. Com saída no dia 19/01/17 e retorno dia 20/01/17.

Daniel Elias Tribino da Silva (condutor);

Alex Sandro Guedes dos Santos;

José Laércio Korimivski;

Aldenor Lima de Oliveira Junior;

Manoel Lázaro de Matos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/01/17.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 052/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor CHARLES ROCHA, CPF: 508.292702-72, do cargo de Chefe da Ciretran do Município de Rorainópolis – DAS - 03, conforme Anexo III, da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores



Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº. 053/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora EDERLANYA CORREA COSTA DOS PRAZERES, CPF: 149.991.022-34, para cargo de Chefe da Ciretran do Município de Rorainópolis – DAS - 03, conforme Anexo III, da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº. 056/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem simultaneamente, a função de Pregoeiro e comporem a equipe de apoio, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

Pregoeiro: Marco Antonio Busto Porto;

Equipe de Apoio: Antônia Elinalva Silva Araújo;

Alline Rodrigues Messias de Oliveira.

Pregoeiro: Antônia Elinalva Silva Araújo;

Equipe de Apoio: Marco Antonio Busto Porto;

Alline Rodrigues Messias de Oliveira.

Pregoeiro: Alline Rodrigues Messias de Oliveira;

Equipe de Apoio: Antônia Elinalva Silva Araújo;

Marco Antonio Busto Porto.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 13/01/2017.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 057/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor Clemente Leonardo Vasconcelos Braz, do Cargo de ASSISTENTE TÉCNICO – DAS-02, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 24/01/2017.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº. 058/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GUARACY CRUZ PEIXOTO, para cargo de Assistente Técnico – DAS - 02, conforme Anexo III, da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 24/01/2017.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### ERRATA:

Na Portaria Nº 032/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2923 do dia 13/01/2017.

Onde se lê:

Art. 1º - ... BUSTUS...

Leia-se:

Art. 1º - ... BUSTOS...

Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### ERRATA:

Na Portaria Nº 230/16/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2730 do dia 30/05/2016.

Onde se lê:

Art. 1º - ... 2014/2015

Leia-se:

Art. 1º - ... 2015/2016

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

### Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, parágrafo único da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às 16:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2017, em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. – Alteração de membro(s) do Conselho de Administração;

2. – O que Ocorrer.

DANQUE ESBELL DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração da CAERR

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

www.imprensaoficial.rr.gov.br

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2016 – CAERR

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público o preço registrado no PREGÃO SUPRACITADO, oriundo do PROCESSO 388/2016 da CAERR, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, para os serviços de agenciamento de viagens, para eventual fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso em todas as empresas aéreas para atender as necessidades dos colaboradores da CAER, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA. EPP, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa de repasse a terceiros D.U.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

### Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

#### PROCURADORIA GERAL

#### ATO Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01/OUT/96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31/DEZ/01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Nomear, KÉRLYNINI MISRAELLY CAVALCANTI MUNIZ CAIADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código MP/CCA-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 066, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JUNIOR, anteriormente deferidas pela Portaria nº 054/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5902, de 19/JAN/17, a partir de 10/JAN/17, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 067, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria Cível, no período de 23/JAN a 08/FEV/17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2013

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Conforme o apurado nos autos e levando em consideração todas as medidas tomadas por parte deste Ministério Público Estadual com o objetivo de melhor adequar a prestação de serviços por parte da Corporação na prevenção e combate aos sinistros, este Órgão Ministerial, vem, portanto, promover o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil, visto que o objetivo da demanda encontra-se esaurido.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça

Data: 23/01/2017

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2015

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: EMPRESA FIOTRANS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Conforme o apurado nos autos, ficou constatado que após o firmamento do Termo de Ajustamento de Conduta, este foi cumprido conforme comprovantes juntados aos autos. Portanto, promove este Órgão Ministerial o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça

Data: 23/01/2017

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### NOTÍCIA DE FATO Nº 035/2016

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: MARIA INEZ HARTMANN

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração,

no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Conforme o apurado nos autos, ficou comprovado que a pretensão dos pleiteantes esbarra em tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no sentido de não haver direito subjetivo à nomeação para candidatos aprovados fora das vagas previstas em edital. Sendo assim, o STF firmou o entendimento de que o surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, devendo a preterição ao direito de um ou alguns candidatos específicos ser aventada em ação individual, ou em litisconsórcio, na qual se evidencie a inequívoca necessidade de nomeação, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato, conforme estabeleceu o STF na consolidação da Tese (RE 837311). Portanto, estando exaurido o objeto da presente notícia de fato, promove, este Órgão Ministerial, o ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça  
Data: 23/01/2017

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2014

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: ELIETE MARIA DE SOUZA LIMA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Conforme o apurado nos autos, ficou comprovado que o evento que deu ensejo ao presente Inquérito Civil é decorrente da sazonalidade de crises hídricas locais, as quais redundam em desabastecimento de água, não sendo, propriamente, de falha no serviço concedido. Vale dizer, a normalidade ou anormalidade do fornecimento de água, no presente caso, está relacionada a fatores externos da disponibilidade hídrica, sobre as quais não há, por óbvio, ingerência humana. De todo modo, deve-se dar atenção às últimas informações oferecidas pela Presidência da concessionária local de fornecimento de água, indicativa da atual situação de normalidade do serviço. Portanto, promove este Órgão Ministerial o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça  
Data: 23/01/2017

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2014

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: GLÁUBER CARNEIRO LORENZINI

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Conforme o apurado nos autos, ficou comprovado que o evento que deu ensejo ao presente Inquérito Civil é decorrente da sazonalidade de crises hídricas locais, as quais redundam em desabastecimento de água, não sendo, propriamente, de falha no serviço concedido. Vale dizer, a normalidade ou anormalidade do fornecimento de água, no presente caso, está relacionada a fatores externos da disponibilidade hídrica, sobre as quais não há, por óbvio, ingerência humana. De todo modo, deve-se dar atenção às últimas informações oferecidas pela Presidência da concessionária local de fornecimento de água, indicativa da atual situação de normalidade do serviço. Portanto, promove este Órgão Ministerial o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça  
Data: 23/01/2017

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 081 - DG, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

**R E S O L V E :**

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Rubens Guimarães Santos	09	30/03 a 07/04/17		1343031720

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 026 – DRH, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e art. 90 da LC nº 053/01,

**R E S O L V E :**

Convalidar o afastamento do servidor EDUARDO MAGALHÃES DE ARAÚJO, para doação de sangue no dia 17/JAN/2017, conforme documento Sisproweb nº 1341911778.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

#### PORTARIA Nº. 021/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Rosivan Dias Assunção, matrícula 088001067, do cargo comissionado de Assessor de Segurança Institucional, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 022/2017/MPC/RR

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Meton Melo Maciel, matrícula 088001046, do cargo comissionado de Assessor Especial da Área de Saúde, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 023/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Luiza Maria Faria Freitas, matrícula 088001092, do cargo comissionado de Assessor Especial da Área de Saúde, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 024/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Esmeraldo Hiroyuki Yano, matrícula 088001031, do cargo comissionado de Assessor Especial da Área de Engenharia, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 025/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Ellen Cristina Ribeiro Aragão, matrícula 088001090, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 026/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Essayra Raisa Barrio Alves Gursen de Miranda, matrícula 088001004, do cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento de Decisão, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 027/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Neiliane Carvalho de Oliveira, matrícula 088001082, do cargo comissionado de Pregoeiro, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 028/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Paulo Tamashiro Filho, matrícula 088001040, do cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 029/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Herieth Angela Feitosa Melville, matrícula 088001069, do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 030/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Roberto dos Santos Lima, matrícula 088001059, do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 031/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Van Greg Costa da Silva, matrícula 088000108, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 032/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar Ana Caroline Oliveira Bossan, matrícula 088001091, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº. 033/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar Parima Dias Veras Junior, matrícula 088001077, do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, com efeitos a partir do dia 06 de Janeiro de 2017.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 034/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar o servidor Renato de Souza Silva, CPF: 862.348.702-87, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Procurador Geral, MPC/DAS-4, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Procurador, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo de Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 035/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar o servidor Heron Ferreira da Silva, CPF: 511.451.702-34, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador, MPC/DAS-3, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Procurador Geral, MPC/DAS-4, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo de Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 036/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar o servidor Almir Oliveira da Costa, CPF: 601.168.542-00, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, MPC/DAS-3, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, MPC/CCA-4, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo de Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 037/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar o servidor Natan Buckley Lima da Silva, CPF: 513.464.432-20, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador, MPC/DAS-3, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo de Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 038/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar o servidor Samuel de Jesus Lopes, CPF: 686.678.092-68, do cargo comissionado de Consultor Jurídico, MPC/DAS-3, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo de Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 039/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Auzenda Paula dos Santos Pereira, CPF: 304.956.598-51, do cargo comissionado de Controlador Interno, MPC/DAS-3, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 23 de Janeiro de 2017.  
Diogo de Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 040/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Denise Silva Gomes Silva Gomes, CPF: 601.945.612-91, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador, MPC/DAS-3, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Controlador Interno MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 23 de Janeiro de 2017.  
Diogo de Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 041/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar o servidor Darkson Cruz Peixoto, CPF: 383.337.322-91, do cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, MPC/CCA-4, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Assessor de Segurança Institucional, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 042/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Angela da Silva Ramos, CPF: 342.313.662-68, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social, MPC/DAS-3 e ato contínuo nomeá-la para o cargo

comissionado de Assessor Técnico de Procurador, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 043/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Rosangela Queiroz Batista, CPF: 381.961.822-87, do cargo comissionado de Chefe de Cerimonial, MPC/DAS-1 e ato contínuo nomeá-la para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 044/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Lali Lima de Queiroz Rocha, CPF: 847.869.142-15, do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, MPC/CCA-3, e ato contínuo nomeá-la para o cargo comissionado de Assessor Especial Área da Saúde, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 045/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Juliana Elisa Cechinato de Souza, CPF: 042.538.909-03, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, MPC/CCA-2, e ato contínuo nomeá-la para o cargo comissionado de Diretor de Departamento, MPC/DAS-2, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 046/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Janaina Cavalcanti, CPF: 632.008.132-53, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, MPC/DAS-2, e ato contínuo nomeá-la para o cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento de Decisão, MPC/DAS-1, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 047/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar o servidor Laerte Ramires, CPF: 6929.561.308-20, do cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, MPC/CCA-4, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Pregoeiro, MPC/DAS-1, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 048/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar o servidor Antônio Severino de Brito Oliveira, CPF: 086.349.714-49, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, MPC/DAS-2, e ato contínuo nomeá-lo para o cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, MPC/CCA-4, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 049/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Nathana Machado Sales, CPF: 008.239.112-25, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Procurador, MPC/DAS-3, e ato contínuo nomeá-la para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, MPC/CCA-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 050/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Irma Kelly Pedrosa Bibiano, CPF: 005.810.672-31, do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, MPC/CCA-3, e ato contínuo nomeá-la para o cargo comissionado de Assessor Especial Área de Engenharia, MPC/DAS-3, com efeitos a partir desta data.  
Publique-se.  
Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.  
Diogo Novaes Fortes  
Procurador Geral de Contas

**PORTARIA Nº 051/2017/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Exonerar a servidora Camila Neves Cesar Ferras Oliveira, CPF: 011.712.452-46, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, MPC/CCA-1, e ato contínuo nomeá-la para o



cargo comissionado de Chefe de Cerimonial, MPC/DAS-1, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº. 052/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear Grace Kelly Silva de França, CPF nº 830.049.802-82, para o cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código MPC/CCA-1, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de Janeiro de 2017.

Diogo de Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

#### PORTARIA Nº 053/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora Camila Lima Brasil Guedelha, CPF: 837.043.612-91, do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, MPC/CCA-3, e ato contínuo nomeia-la para o cargo comissionado de Diretor de Departamento, MPC/DAS-2, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 23 de Janeiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

### Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

#### PORTARIA/DPG Nº 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, marcadas para o período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 089, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para substituir a Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, 10ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 02 a 11 de maio de 2017, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 090, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA para atuar, excepcionalmente, em favor do assistido J. M. M., nos autos do Processo nº 010.10.002314-1, da Comarca de São Luiz do Anauá - RR, conforme solicitação contida no MEMO/GDPG Nº 2186/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 091, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 899/2016, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 2911 de 28 de dezembro de 2016; Considerando o OFÍCIO Nº.0089/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional da candidata ANA KARLA DE SOUSA BATISTA, que a considerou APTA para assumir o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo DPE/NF-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 092, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 898/2016, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 2911 de 28 de dezembro de 2016; Considerando o OFÍCIO Nº.0089/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato DANIEL LEANDRO JERONIMO DA SILVA, que o considerou APTO para assumir o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo DPE/NF-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 093, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 896/2016, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 2911 de 28 de dezembro de 2016; Considerando o OFÍCIO Nº.0089/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional da candidata ILARA TALITA DA SILVA E SOUZA, que a considerou APTA para assumir o cargo efetivo de Assistente Administrativo DPE/NM-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

#### PORTARIA/DPG Nº 094, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 897/2016, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 2911 de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o OFÍCIO Nº.0089/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA, que o considerou APTO para assumir o cargo efetivo de Oficial de Diligência DPE/NM-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

### Atos do Poder Legislativo

#### Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016.

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público o resultado do Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 0533/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos nacionais e importados, incluindo fornecimento de peças, pertencentes a frota do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, HOMOLOGADO em favor da empresa: FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME, Valor R\$ 36.380,00 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2017.

João Theófilo Rocha Pereira

Presidente da CPL - TCE/RR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

##### PROCESSO Nº. 0556/2016

Objeto: Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de papel A4 comum e reciclado, para atender a demanda do TCE/RR.

Abertura das Propostas: 06/02/2017 às 09:00h.

Local: Comissão Permanente de Licitação, no Edifício

sede do TCE-RR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt,

126 - Centro, 2º andar. O Edital e seus anexos poderão

ser adquiridos gratuitamente em horário normal de

expediente, no endereço acima mencionado ou pelo

site [www.tce.rr.leg.br](http://www.tce.rr.leg.br). Os interessados deverão

disponibilizar seus endereços Eletrônicos (email)

ou pen drive para cópia do Edital.

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2017.

João Theófilo Rocha Pereira

Presidente da CPL - TCE/RR

### Prefeituras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2016.

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza torna Público aos interessados o resultado Final de Julgamento da carta convite supracitada oriunda do PROCESSO Nº 070/2016, cujo objeto AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - na sede do Município de São João da Baliza - RR ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 1400502320770/12560 do Programa Requalifica UBS Ampliação). Por atender todas as exigências do edital e projeto básico e apresentar o menor preço, teve como vencedora a Empresa: VIDRAÇARIA E CONSTRUÇÃO MOTA E SUDRE LTDA - ME, CNPJ: 07.348.252/0001-55. No Valor Total de R\$ 62.157,15 (Sessenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos). Como consta em ATA das 09h10min do dia 05 de Janeiro de 2017. São João da Baliza /RR, 19 de Janeiro de 2017.

Genilson Almeida de Souza

Presidente da CPL.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/2016.

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza torna Público aos interessados o resultado Final de Julgamento da Carta Convite supracitada oriunda do PROCESSO Nº 071/2016, cujo objeto REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - na sede do Município de São João da Baliza - RR pelo Ministério da Saúde através da Proposta nº 11290944000114004 do Programa Requalifica UBS Reforma. Por atender todas as exigências do edital e projeto básico e apresentar o menor preço, teve como vencedora a Empresa: VIDRAÇARIA E CONSTRUÇÃO MOTA E SUDRE LTDA - ME, CNPJ: 07.348.252/0001-55. No Valor Total de R\$ 142.942,97 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos). Como consta em ATA das 11h30min do dia 05 de Janeiro de 2017. São João da Baliza /RR, 19 de Janeiro de 2017.

Genilson Almeida de Souza

Presidente da CPL.

### Outras Publicações

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIDADE RORAINÓPOLIS – “AB”

#### CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-MOPP

ERRATA: No Diário Oficial nº 2918 publicado em 06 de Janeiro de 2017, onde se lê: Francisco Teodoro da Silva, leia-se: Francisval Teodoro da Silva.

### V DOS SANTOS ME

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

V DOS SANTOS ME, CNPJ: 07.289.502/0001-23 e Inscrição Estadual: 24.012626-5, estabelecida na cidade de Iracema/RR, a Vicinal Projeto Bem-Te-Vi, S/N - CEP: 69348-000, DECLARA aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio dos seguintes documentos: FAC, FIC, Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Auração ICMs, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Série D e Modelo M-1.

Boa Vista-RR, 23 de Janeiro de 2017